



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E DO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ

30 DE JULHO DE 2024

Maria Madalena Telesca
Desembargadora Vice-Corregedora do
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





- 1 INFORMAÇÕES GERAIS**
- 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**
- 3 ESTRUTURA FUNCIONAL**
 - 3.1 JUÍZES
 - 3.2 SERVIDORES
 - 3.3 ESTAGIÁRIOS
- 4 AUTOINSPEÇÃO**
- 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**
 - 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
 - 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
- 6 AUDIÊNCIAS**
 - 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
 - 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
 - 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
 - 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
 - 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
 - 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
- 7 SENTENÇAS**
 - 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
 - 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
 - 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO
- 8 ACERVO**
- 9 PRAZO / IDADE MÉDIA**
 - 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
 - 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
 - 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
 - 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
 - 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO
- 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**
- 11 METAS**
 - 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
 - 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024
- 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**
 - 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
 - 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
 - 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
 - 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
- 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**
 - 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
 - 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
 - 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
 - 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
 - 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
 - 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
 - 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
 - 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
- 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**
 - 14.2 ATUAÇÃO DA DIVISÃO DE TREINAMENTO
 - 14.1 ATUAÇÃO DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO
- 15 PROJETO GARIMPO**
- 16 NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0**
 - 16.1 INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS
 - 16.1.1 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NA FASE DE CONHECIMENTO
 - 16.1.2 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 - 16.1.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO
 - 16.1.4 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO
 - 16.1.5 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO
 - 16.2 PJE - ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL NO SISTEMA PJE
 - 16.2.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL



16.2.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

16.2.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

16.2.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

16.3 PAUTAS. CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO E IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DO JUIZ

16.4 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

16.4.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

16.4.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS E ALVARÁS)

16.4.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

16.4.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

16.4.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

16.4.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

16.4.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

16.4.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

17 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

18 RECOMENDAÇÕES

18.1 GERAIS

18.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19 DETERMINAÇÕES

19.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

19.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

20 PRESENÇAS

21 PRAZO PARA RESPOSTA

22 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO

Aos trinta dias do mês de julho de 2024, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Osório a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1947/2024. Foram recebidos pela Juíza Titular, Silvana Martinez de Medeiros, pelo Diretor de Secretaria, Felipe Tolazzi, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18/07/1980

Data da última correição realizada: 14/06/2023

Jurisdição: Balneário Pinhal, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Imbé, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Tavares e Tramandaí

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Osório pertence à 19ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Silvana Martinez de Medeiros	Juíza do Trabalho Titular	desde 03/10/2005
Gustavo Friedrich Trierweiler	Juiz do Trabalho Substituto lotado	desde 18/10/2021

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2024)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados no período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Juíza Titular	Silvana Martinez de Medeiros	Férias	de 19/06/2023 a 08/07/2023	20
		Férias	de 18/08/2023 a 06/09/2023	20
		Licença para tratamento de saúde - magistrado	de 20/11/2023 a 24/11/2023	5
	Gustavo Friedrich Trierweiler		de 03/06/2023 a 23/06/2023	21



Juiz Substituto lotado	Licença para tratamento de saúde - magistrado		
	Licença para tratamento de saúde - magistrado	de 24/06/2023 a 11/07/2023	18
	Licença para tratamento de saúde - magistrado	de 12/07/2023 a 31/07/2023	20
	Licença para tratamento de saúde - magistrado	de 01/08/2023 a 31/08/2023	31
	Férias	de 16/11/2023 a 15/12/2023	30
	Férias	de 15/07/2024 a 13/08/2024	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2024)

3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do *site* do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuam na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou do Juiz Substituto lotado no período correccionado

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	19/06/2023	23/06/2023	5	Titular em Férias
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	26/06/2023	02/07/2023	7	Titular em Férias
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	03/07/2023	08/07/2023	6	Titular em Férias
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	10/07/2023	10/07/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde – Substituto lotado
ALMIRO EDUARDO DE ALMEIDA	JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.	14/08/2023	17/08/2023	4	Licença para Tratamento de Saúde – Substituto lotado



ALMIRO EDUARDO DE ALMEIDA	JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.	18/08/2023	20/08/2023	3	Titular em Férias
EDUARDO BATISTA VARGAS	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	21/08/2023	27/08/2023	7	Titular em Férias
EDUARDO BATISTA VARGAS	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	28/08/2023	31/08/2023	4	Titular em Férias
GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	01/09/2023	06/09/2023	6	Titular em Férias
RAFAEL MOREIRA DE ABREU	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	21/11/2023	21/11/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Titular
ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	22/11/2023	24/11/2023	3	Licença para Tratamento de Saúde - Titular
PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	09/02/2024	09/02/2024	1	Pauta de Impedimento Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2024)

3.1.6 Juizes designados para atuarem na Unidade Judiciária - Núcleo de Justiça 4.0 Vara do Trabalho de Osório e Posto de Tramandaí

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Silvana Martinez de Medeiros	J1	de 15/12/2023 a 13/12/2024
Gustavo Friedrich Trierweiler	J2	de 15/12/2023 a 13/12/2024
Ana Paula Kotlinsky Severino	J3	de 15/12/2023 a 16/06/2024
Maurício Schmidt Bastos	J4	de 15/12/2023 a 13/12/2024
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	J3	de 01/07/2024 a 31/12/2024

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2024)

3.2. Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Felipe Tolazzi	TJ-SEG	Diretor de Secretaria (CJ3)	21/10/2002
2	Marciane Saete Borsuk Giusti	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04/11/2021
3	Maciel Seidler	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	02/08/2004
4	Camila Ramona Teixeira	AJAJ	Assistente de Gabinete de 1º Grau (FC04)	29/06/2015
5	Luis Henrique Rosa da Silveira	AJAJ	Assistente de Gabinete de 1º Grau (FC04)	13/10/2021
6	Cláudia Camargo dos Santos	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	24/01/2022



7	Mari Sandra Rosolen	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	23/04/2007
8	Rafael Conrad Franz	TJAA	Assistente de Secretaria - Dir. Adjunto (FC05)	16/10/2018
9	Gabriel da Rosa	TJAA	Calculista (FC04)	31/07/2017
10	Angela Carolina Dalla Colletta da Costa	TJAA	-	08/01/2018
11	Evandro Borba de Oliveira	TJAA	-	06/02/2012
12	Renata Xavier Correa	AJAJ	-	11/04/2023
13	Pablo Emmanuel Ferreira Silva	TJAA	-	03/07/2024
14	Ricardo Mensch	TJ-SEG	-	12/05/2014
	Jackson Felix Freitas	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		18/01/2006
	Jose Izalino Ramos			13/02/2019
	Renata Ortiz Barreto Vianna			12/12/2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/07/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, TJ-SEG: Técnico Judiciário, Polícia Judicial)

3.2.1 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Lorenzo Bianchin	05/06/2023	17/06/2024	1 ano e 12 dias	Gabinete de Desembargador

(Fonte: Consulta ao Sistema RH em 08/07/2024)

3.2.2 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
CAMILA RAMONA TEIXEIRA	FALC - Falecimento de pessoa da família	8
FELIPE TOLAZZI	CURS - Cursos, congressos e seminários	3
	LTS - Tratamento de saúde	4
MACIEL SEIDLER	LTS - Tratamento de saúde	3
MARI SANDRA ROOLEN	LTS - Tratamento de saúde	1
JACKSON FELIX FREITAS	LTS - Tratamento de saúde	15
RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	LTS - Tratamento de Saúde	109
RICARDO MENSCH	LTS - Tratamento de saúde	8
	PAT - Paternidade	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2024).

3.2.3 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há 04 (quatro) servidores em regime de teletrabalho integral, são eles:

- Luís Henrique Rosa da Silveira;
- Ângela Carolina Dalla Colletta da Costa;
- Gabriel da Rosa;
- Marciane Salete Borsuk Giusti.



3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 24/07/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com uma estagiária.

Nome	Período	Área
Amanda Gonçalves Frescura	de 21/08/2023 a 19/08/2024	Judiciária

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a Vara do Trabalho de Osório apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023) média de 1.754 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.501 a 2.000 processos.

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

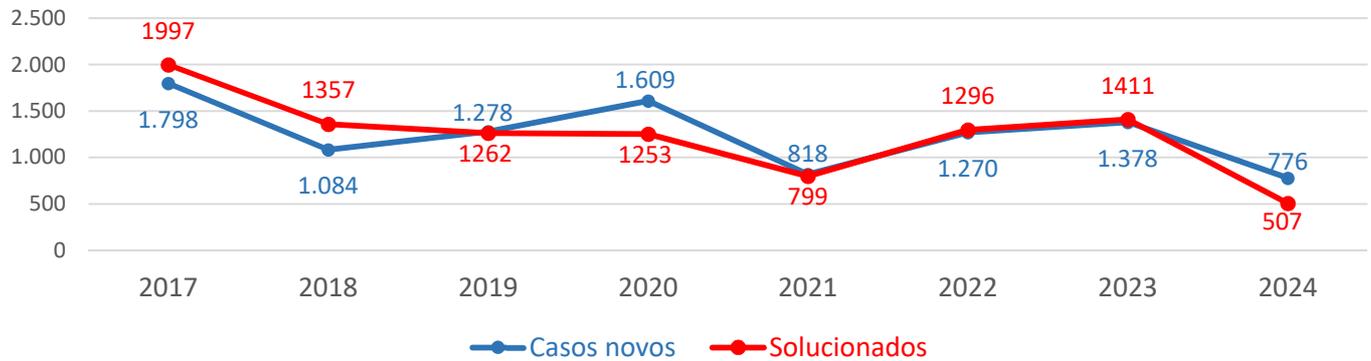
Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

Ano	Vara do Trabalho de Osório			
	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.798	1.997	111,07%	96,98%
2018	1.084	1.357	125,18%	141,79%
2019	1.278	1.262	98,75%	116,61%
2020	1.609	1.253	77,87%	83,83%
2021	818	799	97,68%	86,47%
2022	1.270	1.296	102,05%	93,38%
2023	1.378	1.411	102,39%	97,96%
2024 (até 31/05)	776	507	65,34%	82,92%

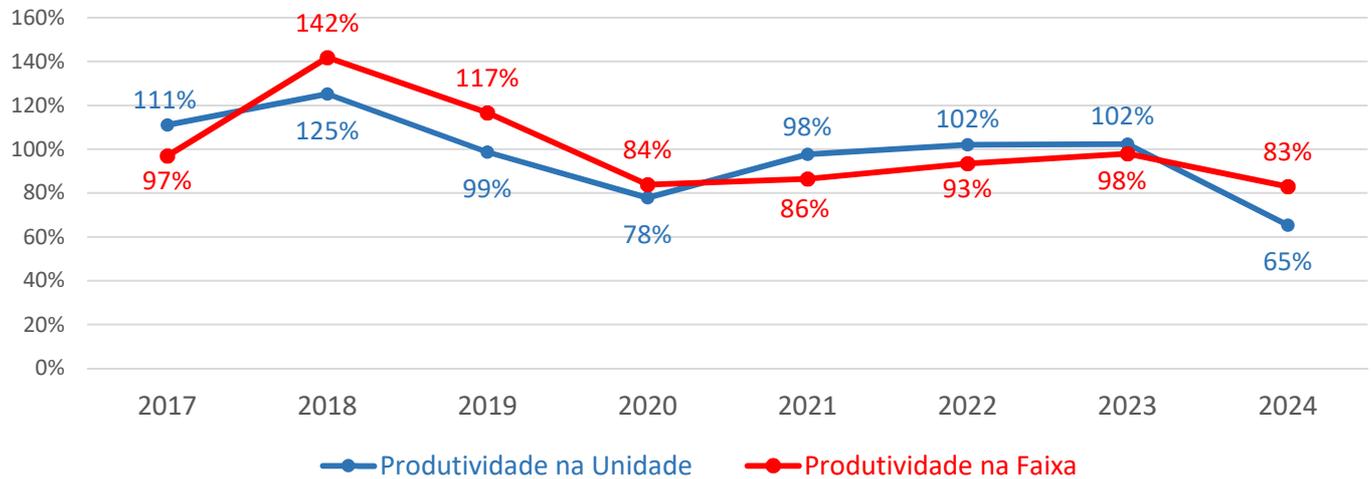
*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados



Produtividade



5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

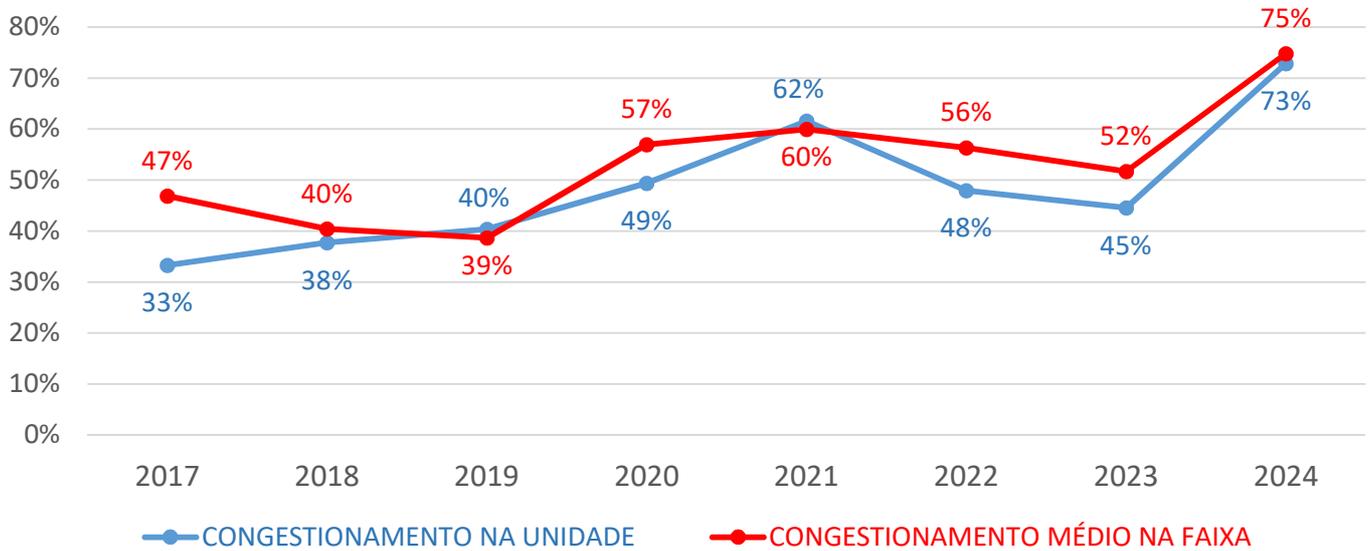
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.193	1.094	831	859	1.262	1.204	1.156	1.084
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.802	1.085	1.285	1.615	820	1.287	1.389	783
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.995	2.179	2.116	2.474	2.082	2.491	2.545	1.867
D Processos solucionados	1.997	1.357	1.262	1.253	799	1.296	1.411	507
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	33,32%	37,72%	40,36%	49,35%	61,62%	47,97%	44,56%	72,84%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	46,88%	40,44%	38,69%	56,97%	59,94%	56,35%	51,70%	74,81%



Congestionamento na fase de conhecimento

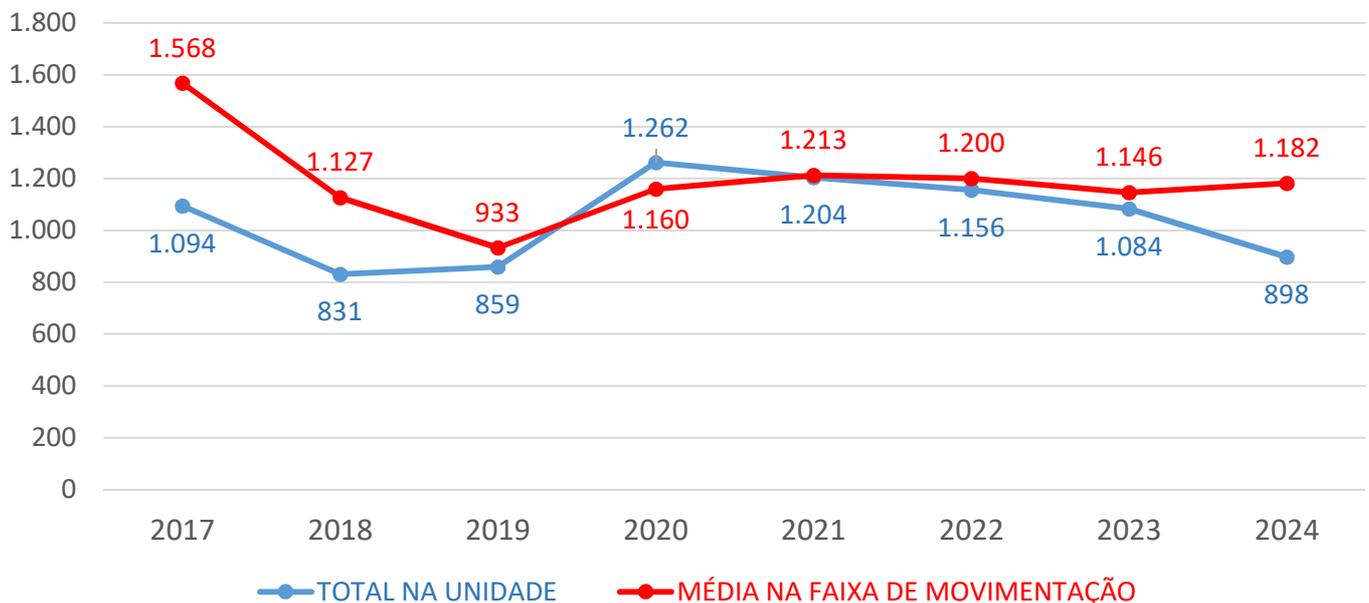


5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Processos em instrução	1.094	830	815	1.251	1.127	1.058	1.020	846
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	0	1	39	11	63	89	51	51
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	0	0	5	0	14	9	13	1
TOTAL NA UNIDADE	1.094	831	859	1.262	1.204	1.156	1.084	898
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.568	1.127	933	1.160	1.213	1.200	1.146	1.182

Pendentes de solução no conhecimento



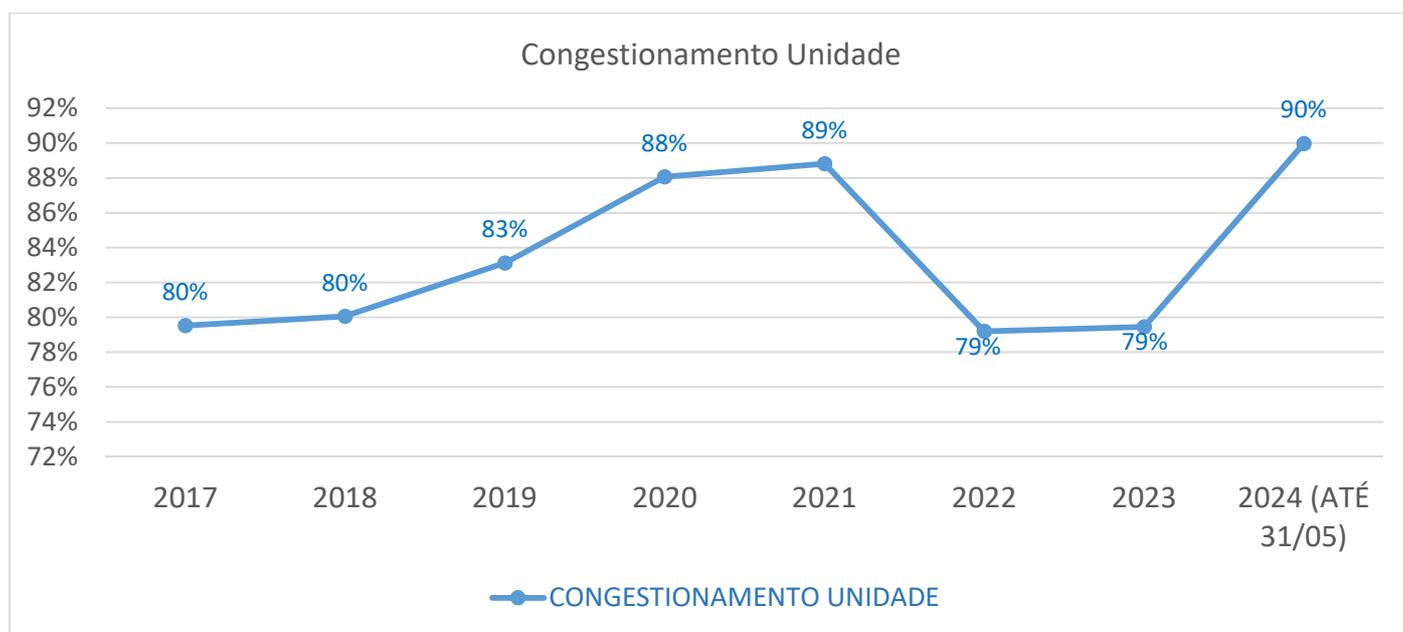


5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Corresponde ao percentual de cumprimentos de sentenças e títulos extrajudiciais não finalizados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)	
A	Pendentes do período anterior	1.954	2.030	1.956	1.929	2.551	2.606	2.717	3.096
B	Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais iniciados	502	418	436	972	390	431	1.118	574
C	Total de processos pendentes de finalização (A+B)	2.456	2.448	2.392	2.901	2.941	3.037	3.835	3.670
D	Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais finalizadas	503	488	404	346	329	632	788	368
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		79,52%	80,07%	83,11%	88,07%	88,81%	79,19%	79,45%	89,97%

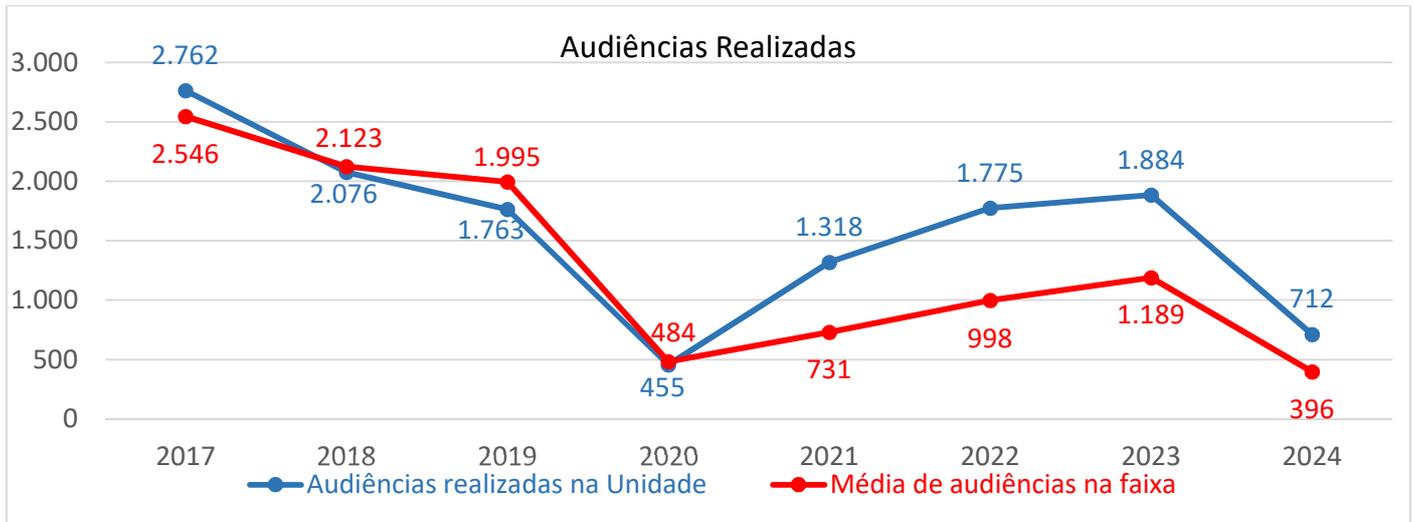
*O cumprimento de sentença é considerado finalizado quando o processo é arquivado definitivamente.



6 AUDIÊNCIAS

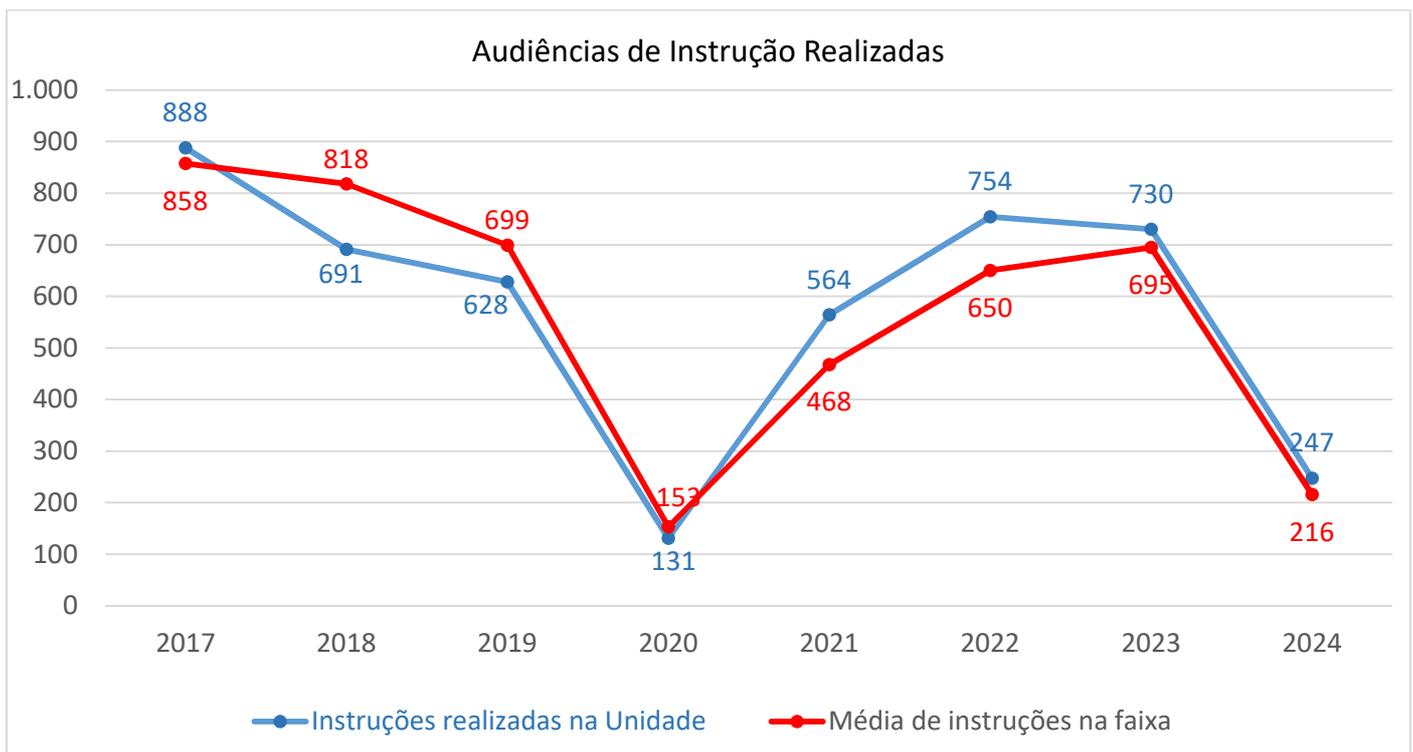
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Vara do Trabalho de Osório			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	2.762	2.546	108,48%
2018	2.076	2.123	97,77%
2019	1.763	1.995	88,36%
2020	455	484	94,00%
2021	1.318	731	180,28%
2022	1.775	998	177,81%
2023	1.884	1.189	158,43%
2024 (até 31/05)	712	396	179,86%



6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

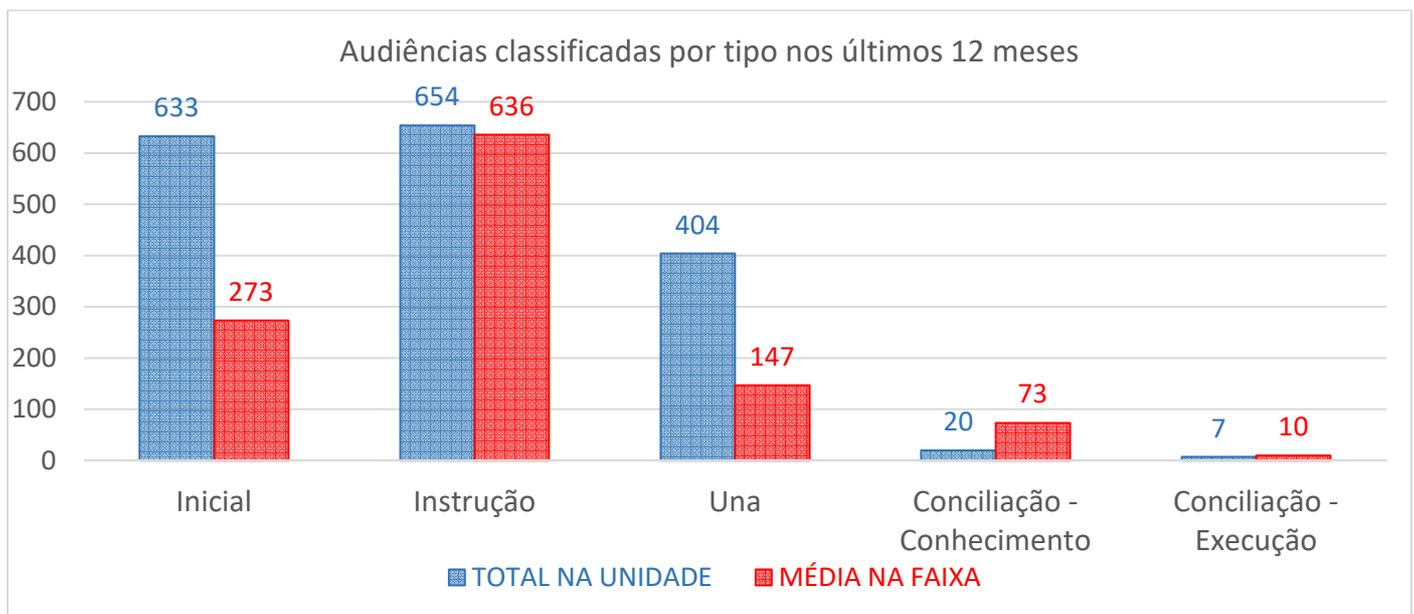
Vara do Trabalho de Osório			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	888	858	103,56%
2018	691	818	84,47%
2019	628	699	89,85%
2020	131	153	85,45%
2021	564	468	120,58%
2022	754	650	115,97%
2023	730	695	105,07%
2024 (até 31/05)	247	216	114,59%





6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/05/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Aline Rebello Duarte Schuck	45	23	26	0	1	95
Almiro Eduardo de Almeida	4	12	1	0	0	17
Ana Paula Kotlinsky Severino	25	0	0	0	0	25
Eduardo Batista Vargas	11	24	4	0	0	39
Gustavo Friedrich Trierweiler	225	214	126	2	2	569
Mauricio Schmidt Bastos	12	0	1	0	0	13
Paulo Roberto Dornelles Junior	25	12	0	0	0	37
Rafael Moreira de Abreu	9	1	0	0	1	11
Silvana Martinez de Medeiros	277	368	246	18	3	912
TOTAL NA UNIDADE	633	654	404	20	7	1.718
MÉDIA NA FAIXA	273	636	147	73	10	1.139



6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 I / U ou 3 P	2 I 3 U 3 P	2 I 3 U 3 P	-
Tarde	-	6 I / U ou 3 P	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P	-



Periodicidade e Composição da Pauta do **J2**:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P	-	-
Tarde	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Osório em 19/07/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria faz as seguintes observações:

J1 – a quantidade de processos e dias da semana estão relatadas no quadro acima, item 3. As audiências dos processos que tramitam fora do Núcleo (Vara), são realizadas preferencialmente por teleconferência, sendo realizadas nas modalidades mista ou presencial, por conveniência do Juízo, ou a requerimento das partes.

J2 – o Juiz Substituto realiza as audiências na modalidade presencial para os processos que tramitam na Vara. Excepcionalmente, há o deferimento para conversão em audiências mistas para os processos da Vara, situação analisada pelo Magistrado, caso a caso.

Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, o Diretor de Secretaria aduz que, de regra, as audiências de conciliação são realizadas por requerimento das partes. Eventualmente, o Juízo pauta processos para conciliar nas fases de conhecimento e execução, a exemplo dos pautados à primeira hora da pauta nas sessões da tarde, entre 07 de agosto e 25 de setembro de 2024.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	16.10.2024	15.10.2024	09.10.2024	26.08.2024
Una Sumaríssimo	06.11.2024	07.10.2024	23.10.2024	16.09.2024
Instrução	07.08.2025	08.04.2025	13.11.2024	08.10.2024
Tentativa de acordo em conhecimento	25.09.2024	-	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	Por requerimento das partes			
CPIs				

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 18/07/2024)

O Diretor de Secretaria informa que na Unidade não existem processos aguardando a inclusão em pauta. Acrescenta que nos processos que aguardam audiência, é apostado GIGS de atividade, designação de responsável e prazo. São indicados, de igual forma, Juiz Titular, J-2 (Juiz Substituto ou Juiz Auxiliar), J-3



(Juiz Substituto Núcleo de Justiça 4.0), J-4 (Juiz Substituto Núcleo de Justiça 4.0). A Unidade não utiliza CHIPS de designação automática de responsável.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

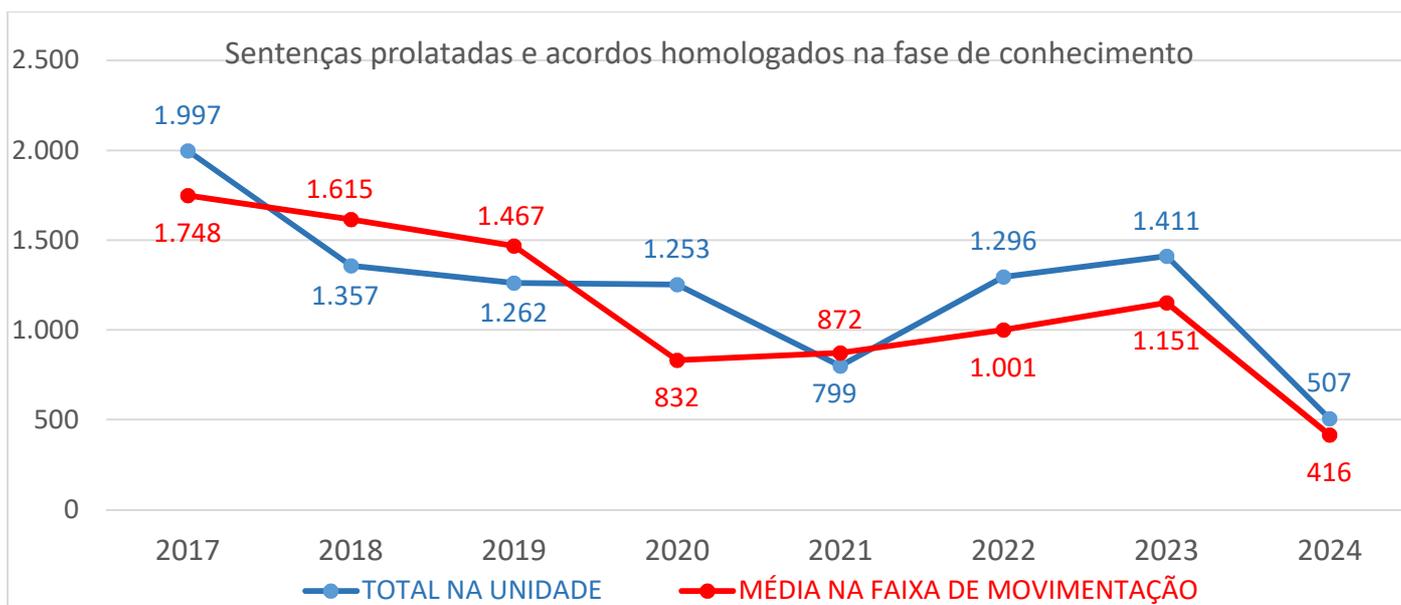
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/05/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	926	273	29,48%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	792	354	44,70%
TOTAL	1.718	627	36,50%

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

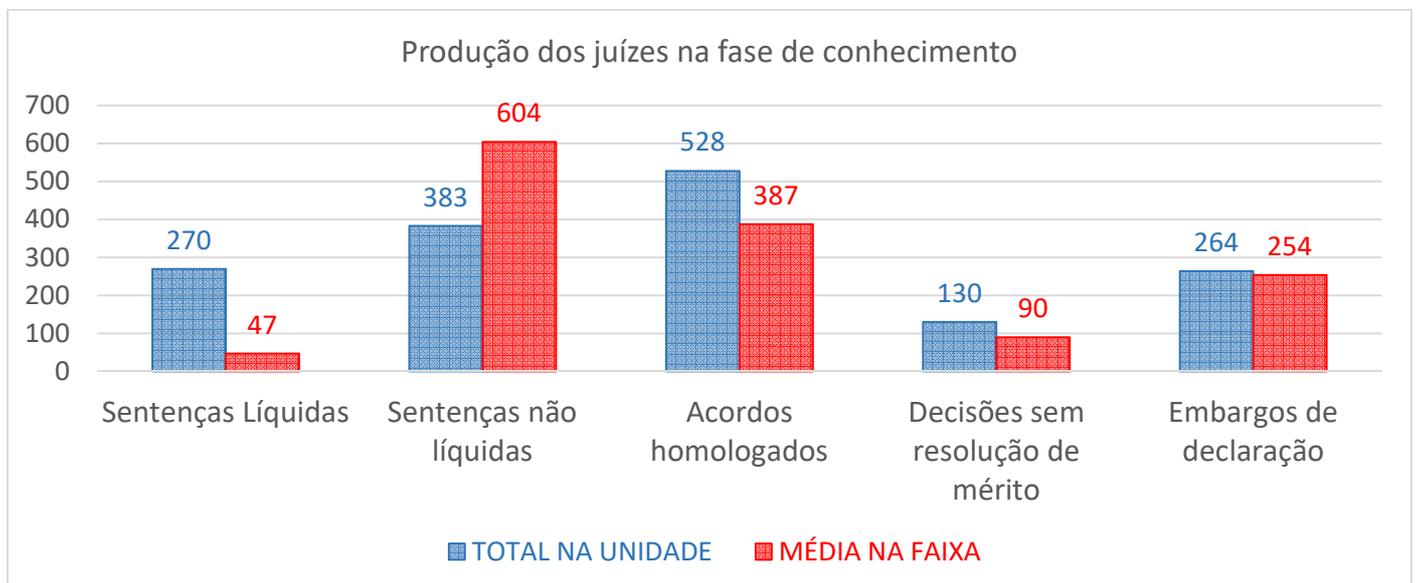
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Conciliações	1.046	737	694	883	371	440	572	185
Julgamentos com resolução de mérito	687	447	379	279	339	714	694	273
Julgamentos sem resolução de mérito	264	173	189	91	89	142	145	49
TOTAL NA UNIDADE	1.997	1.357	1.262	1.253	799	1.296	1.411	507
MÉDIA NA FAIXA	1.748	1.615	1.467	832	872	1.001	1.151	416





7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/06/2023 a 31/05/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Aline Rebello Duarte Schuck	0	0	6	5	1
Almiro Eduardo de Almeida	0	9	5	3	0
Amanda Stefania Fisch	0	11	0	2	8
Ana Paula Kotlinsky Severino	0	0	7	3	0
Bruno Feijó Siegmann	0	5	0	0	10
Camila Tesser Wilhelms	0	3	0	0	0
Eduardo Batista Vargas	4	15	8	5	9
Gustavo Friedrich Trierweiler	216	105	216	50	101
Mauricio Schmidt Bastos	0	0	2	2	0
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	3	4	1	3
Rafael Flach	0	1	0	0	1
Rafael Moreira de Abreu	0	1	4	0	0
Silvana Martinez de Medeiros	50	225	276	59	128
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	5	0	0	3
TOTAL NA UNIDADE	270	383	528	130	264
MÉDIA NA FAIXA	47	604	387	90	254



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Diretor de Secretaria informa que a Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos para julgamento (sentenças de conhecimento, incidentes de execução e embargos de declaração), na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



**Consulta ao Painel do Juiz em 23/07/2024 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889)” -
PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 23/07/2024, às 15 horas**

Juíza Titular Silvana Martinez de Medeiros

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020159-56.2021.5.04.0271*	Silvana Martinez de Medeiros	05/04/2024	58

Juiz Substituto lotado Gustavo Friedrich Trierweiler

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0021292-65.2023.5.04.0271**	Gustavo Friedrich Trierweiler	23/04/2024	34

Total: 2 processos

* em consulta ao PJe, na data de 09/08/2024, a sentença referente ao processo 0020159-56.2021.5.04.0271 já havia sido publicada.

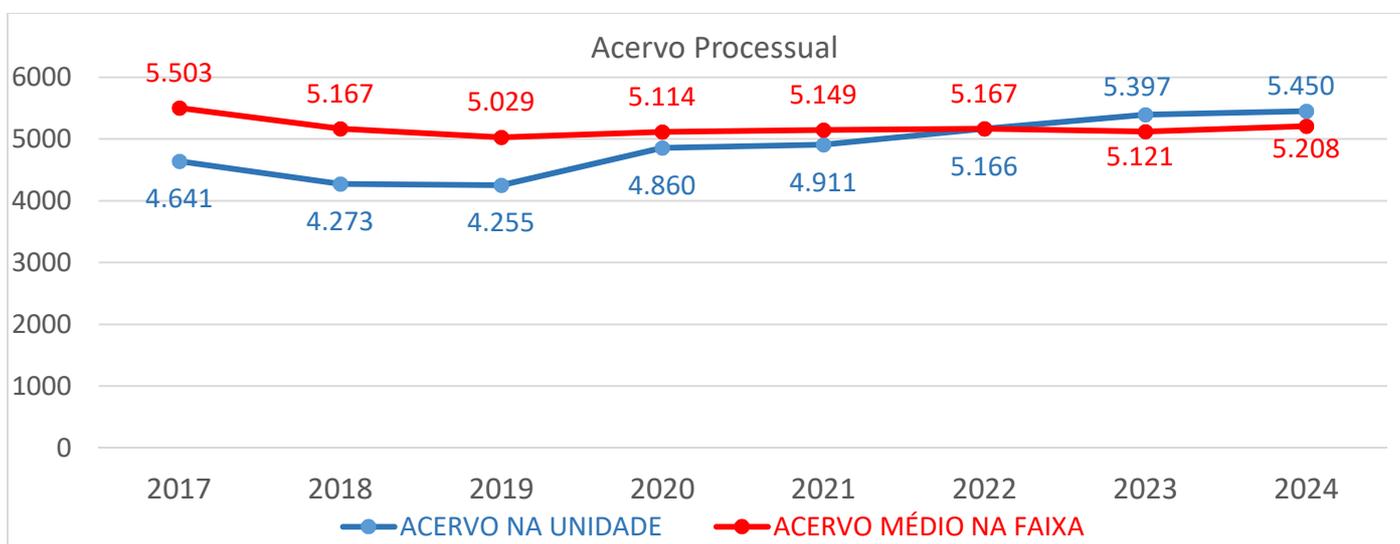
** em consulta ao PJe, na data de 13/08/2024, a sentença referente ao processo 0021292-65.2023.5.04.0271 já havia sido publicada.

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE

Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Pendentes de solução no conhecimento	1.094	831	859	1.262	1.204	1.156	1.084	898
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1.405	1.371	1.412	1.007	1.074	1.274	1.178	1.245
Pendentes de finalização na fase de liquidação	100	129	163	190	209	169	490	416
Pendentes de finalização na fase de execução	1.930	1.827	1.766	2.361	2.397	2.548	2.634	2.879
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	112	115	55	40	27	19	11	12
ACERVO NA UNIDADE	4.641	4.273	4.255	4.860	4.911	5.166	5.397	5.450
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	5.503	5.167	5.029	5.114	5.149	5.167	5.121	5.208





9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

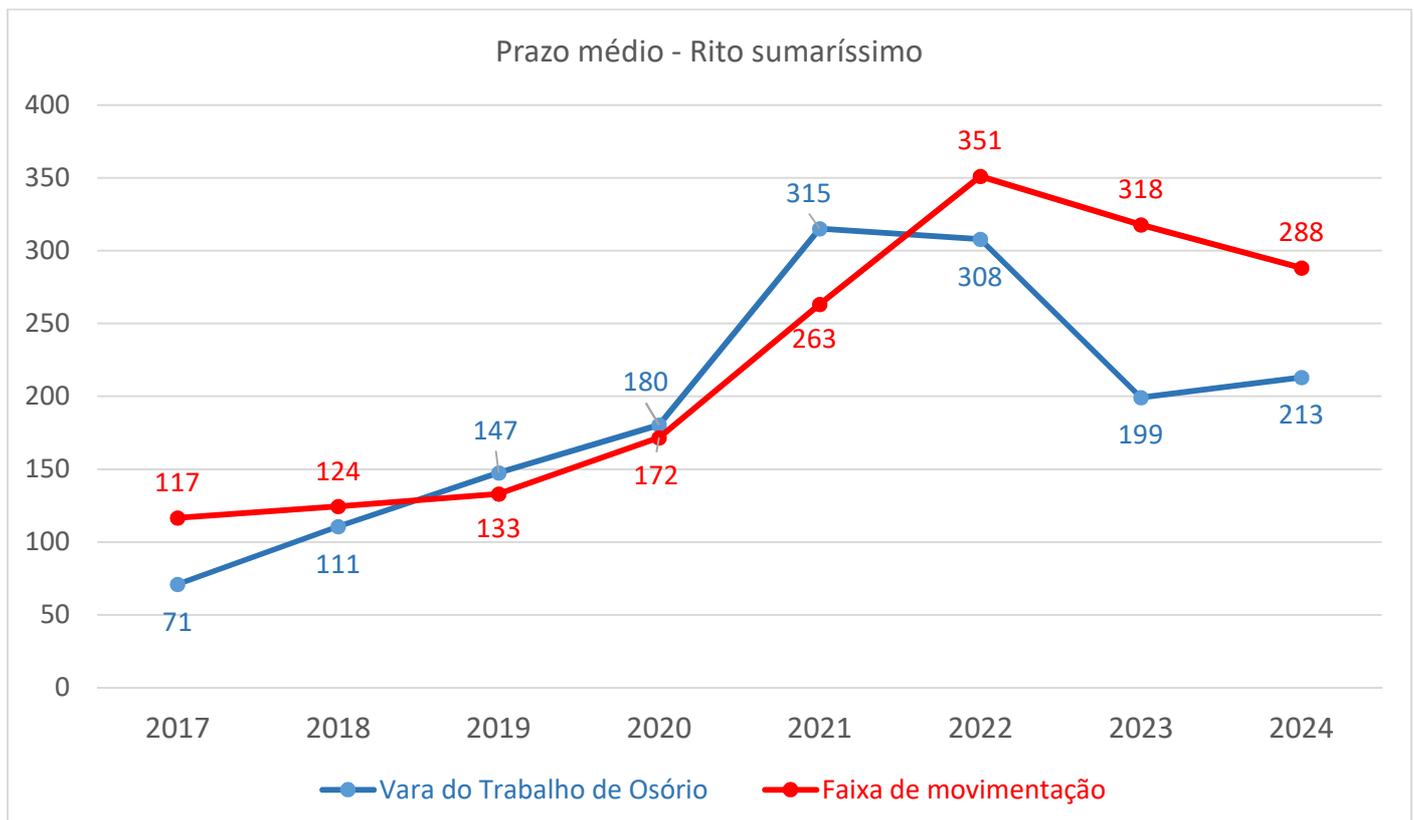
O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto, não necessariamente é um aspecto negativo.

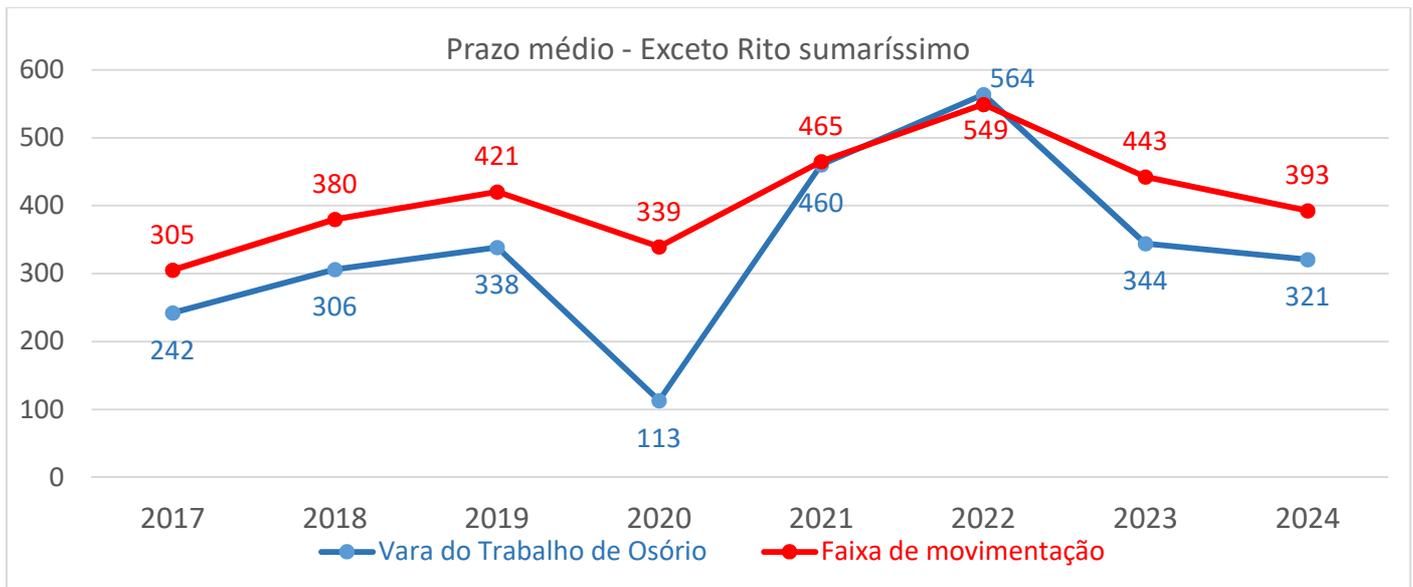
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

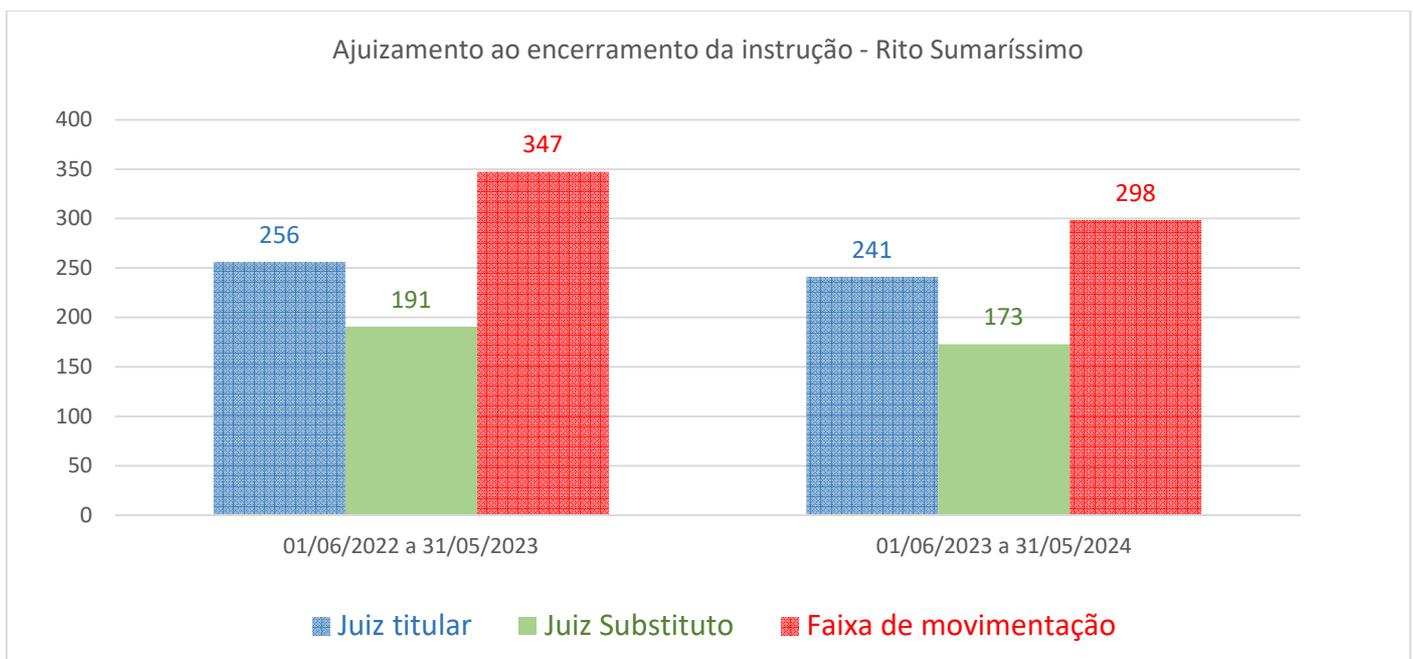
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Osório	71	111	147	180	315	308	199	213
	Faixa de movimentação	117	124	133	172	263	351	318	288
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Osório	242	306	338	113	460	564	344	321
	Faixa de movimentação	305	380	421	339	465	549	443	393





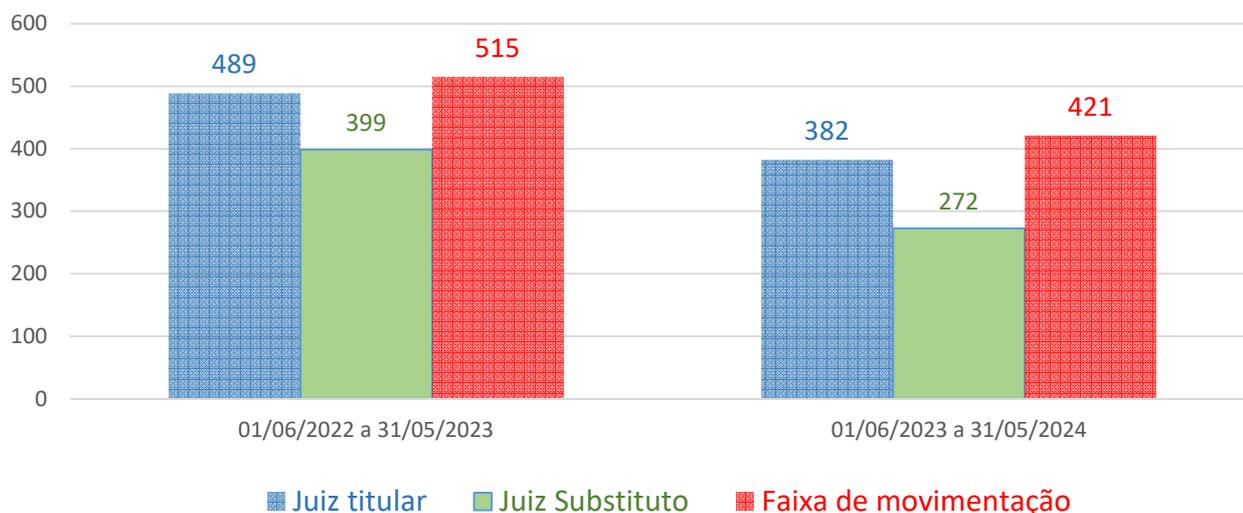
b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2022 a 31/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	256	241	-5,94%
	Juiz Substituto	191	173	-9,24%
	Faixa de movimentação	347	298	-14,11%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	489	382	-21,77%
	Juiz Substituto	399	272	-31,66%
	Faixa de movimentação	515	421	-18,22%





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

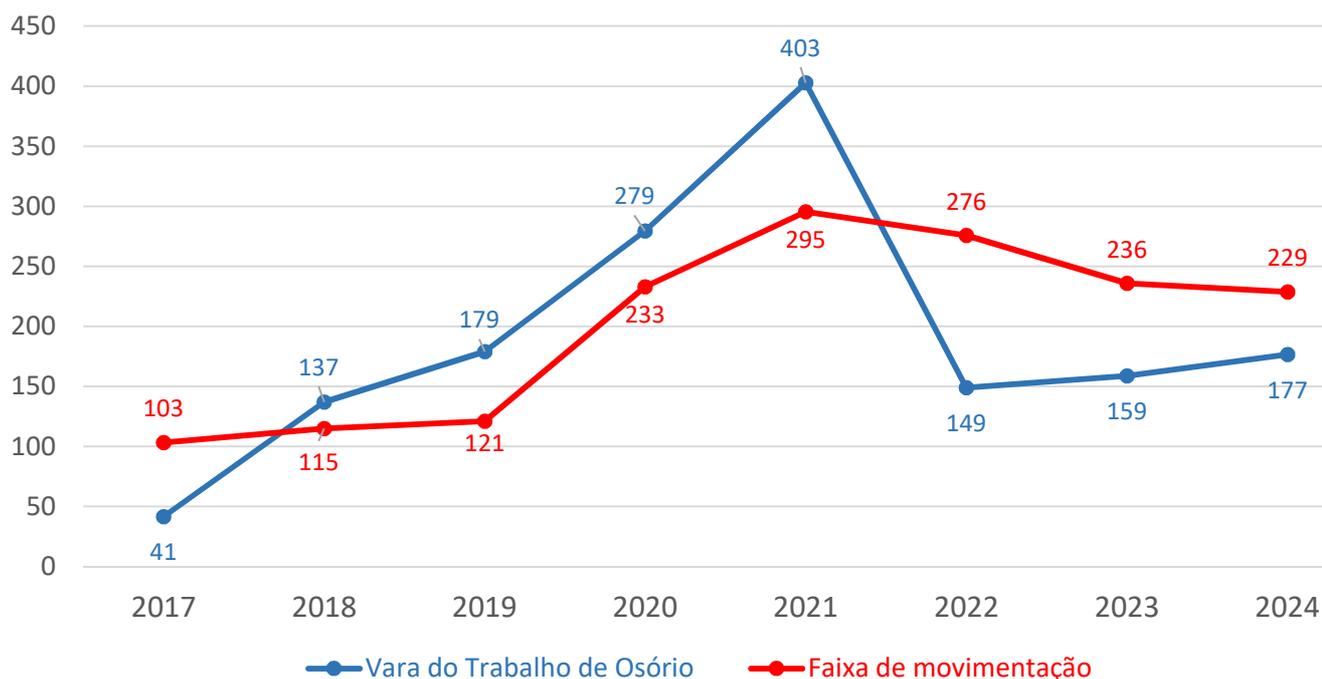


c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

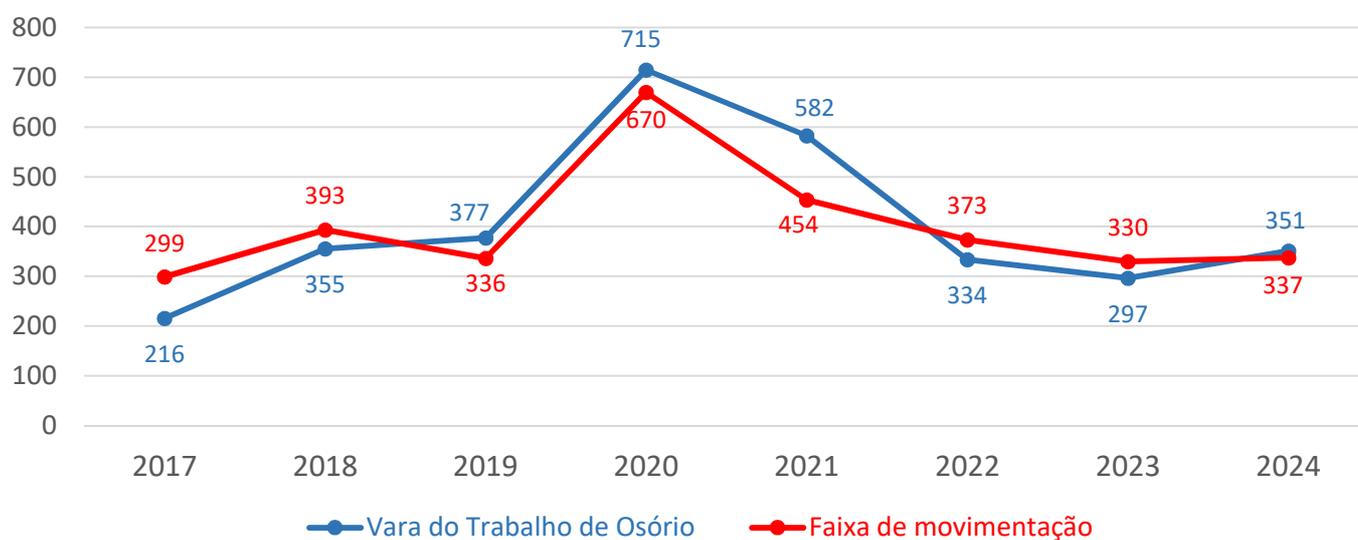
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Osório	41	137	179	279	403	149	159	177
	Faixa de movimentação	103	115	121	233	295	276	236	229
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Osório	216	355	377	715	582	334	297	351
	Faixa de movimentação	299	393	336	670	454	373	330	337

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



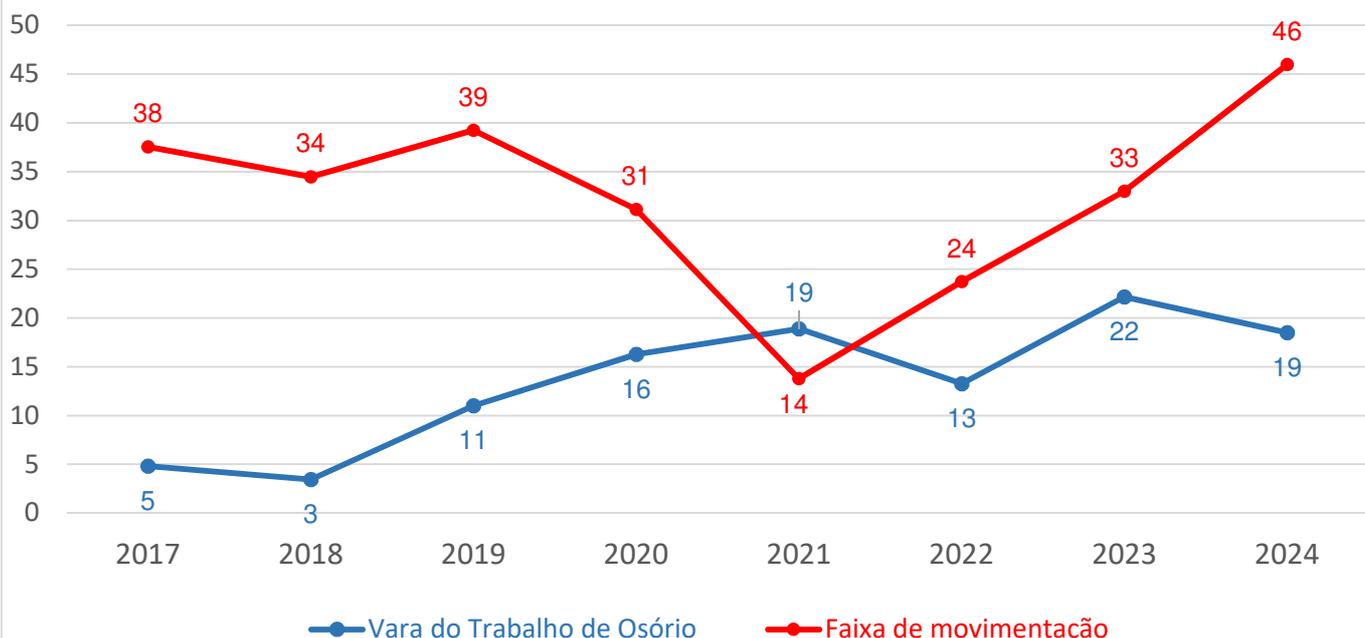
9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

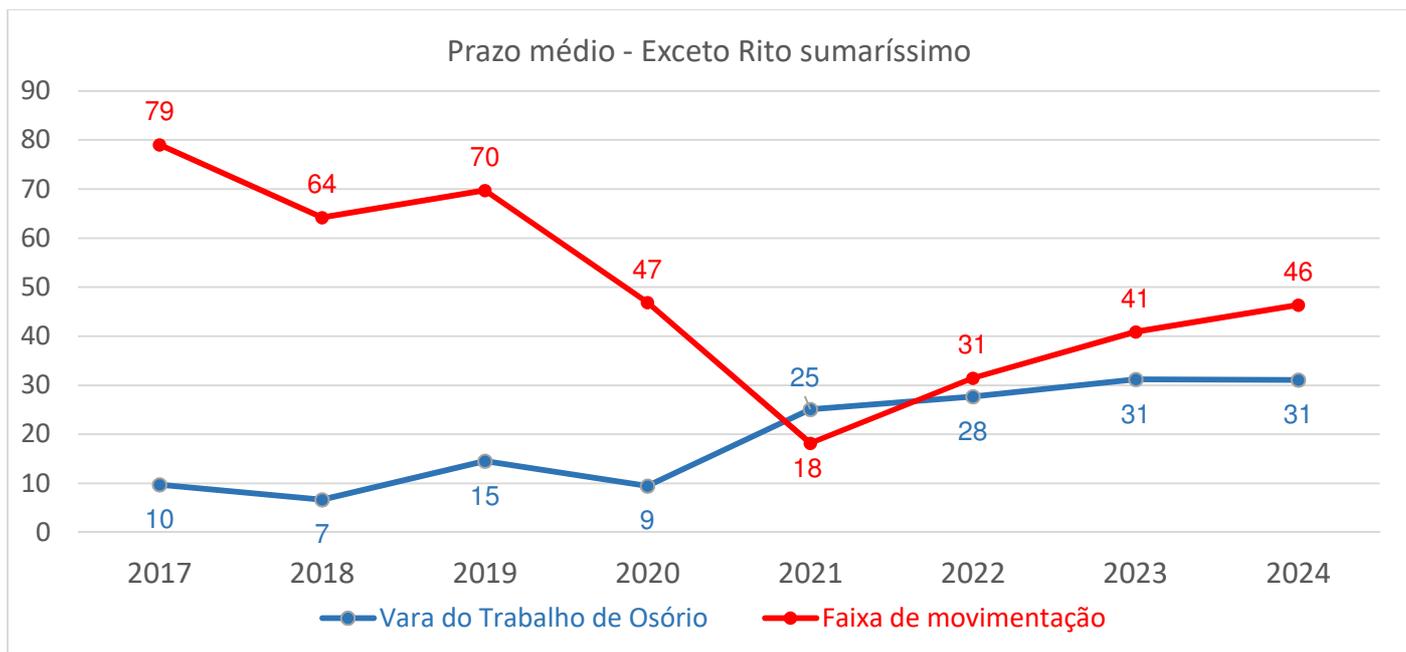
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Osório	5	3	11	16	19	13	22	19
	Faixa de movimentação	38	34	39	31	14	24	33	46
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Osório	10	7	15	9	25	28	31	31
	Faixa de movimentação	79	64	70	47	18	31	41	46

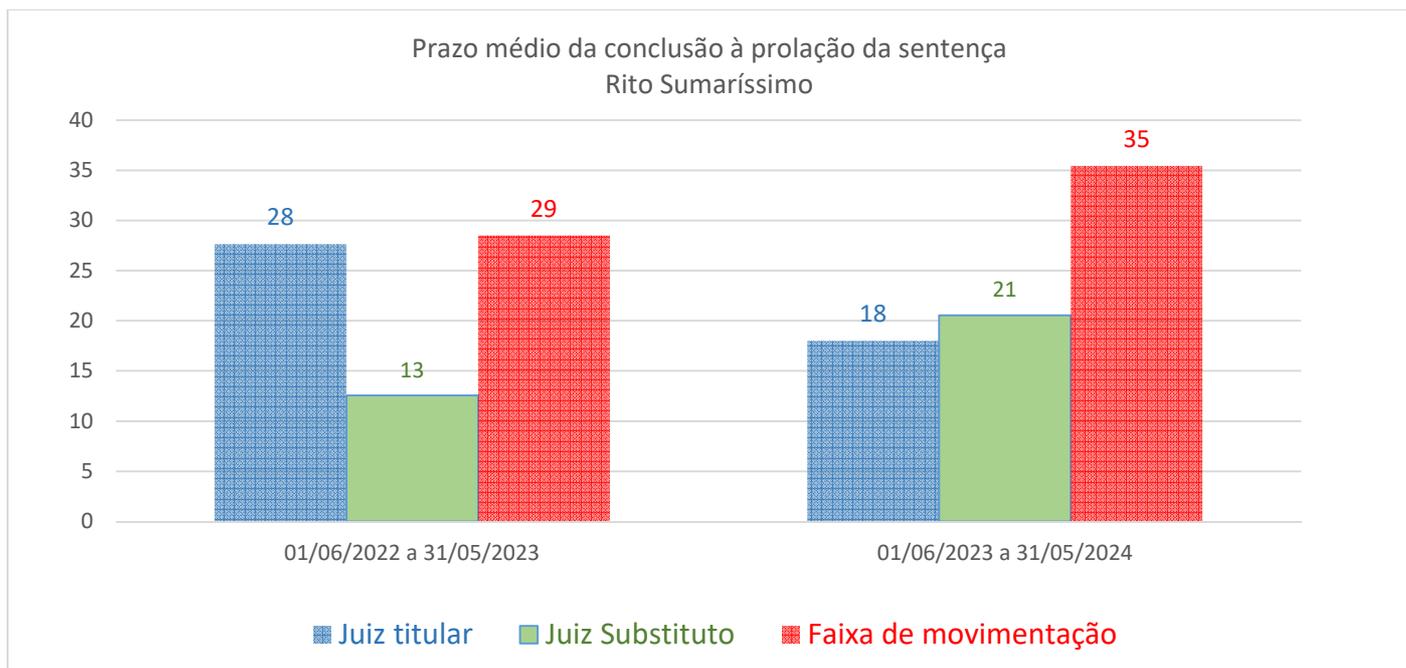
Prazo médio - Rito sumaríssimo

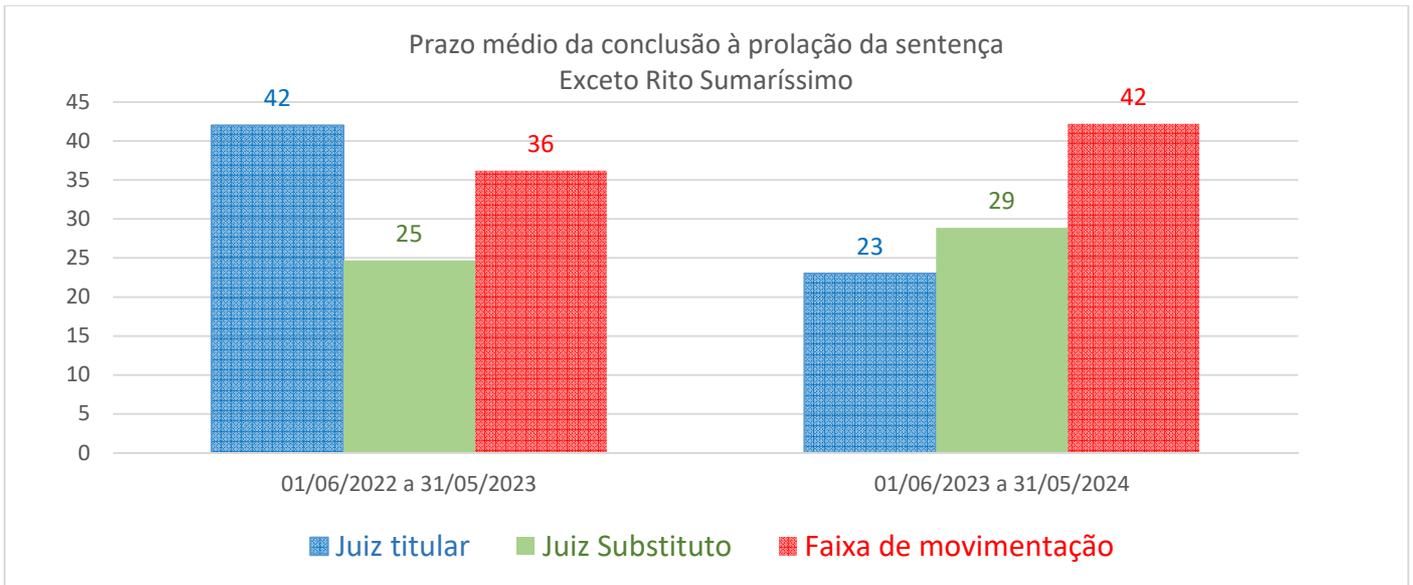




b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2022 a 31/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	28	18	-34,85%
	Juiz Substituto	13	21	63,46%
	Faixa de movimentação	29	35	24,30%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	42	23	-45,24%
	Juiz Substituto	25	29	17,01%
	Faixa de movimentação	36	42	16,64%

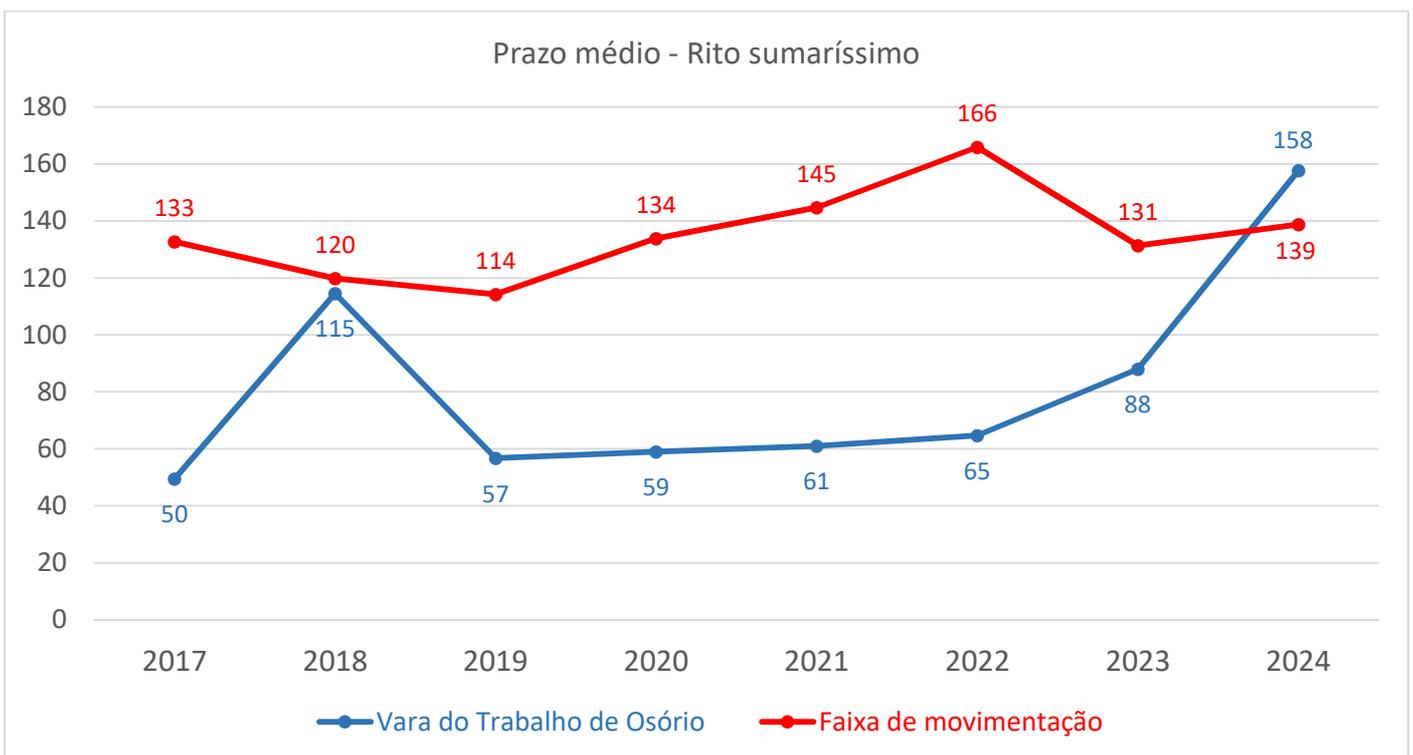


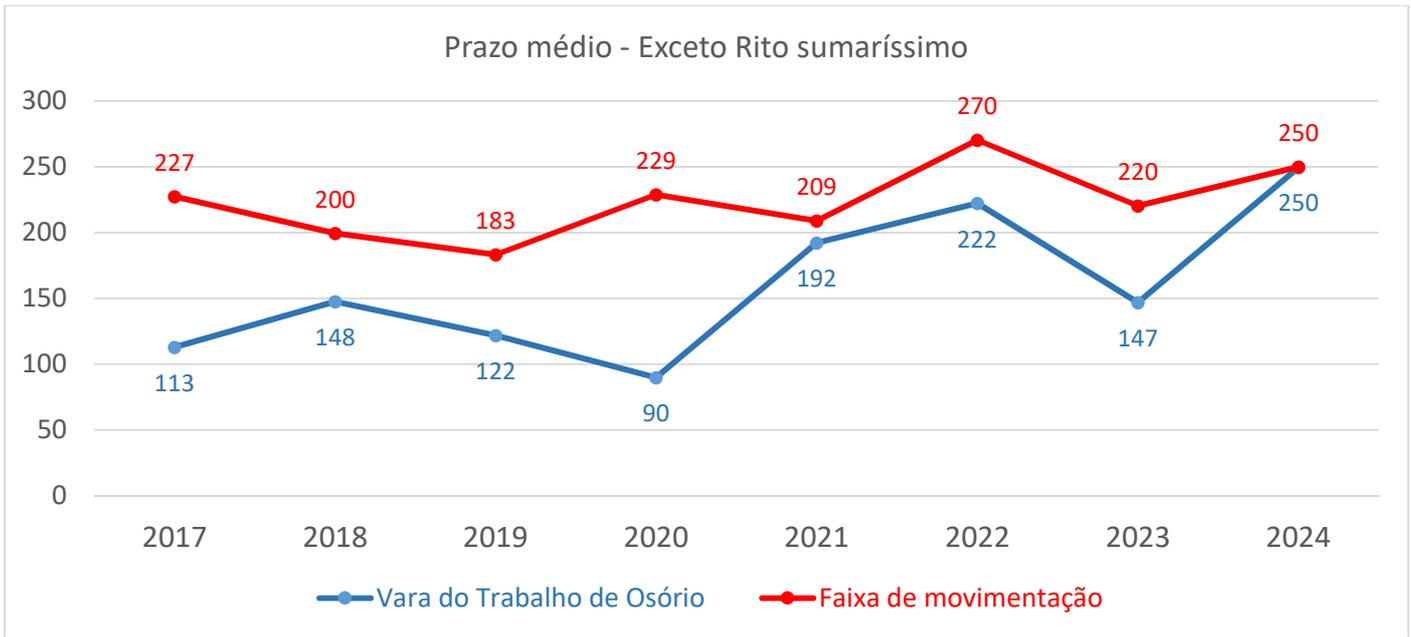


9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Osório	50	115	57	59	61	65	88	158
	Faixa de movimentação	133	120	114	134	145	166	131	139
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Osório	113	148	122	90	192	222	147	250
	Faixa de movimentação	227	200	183	229	209	270	220	250

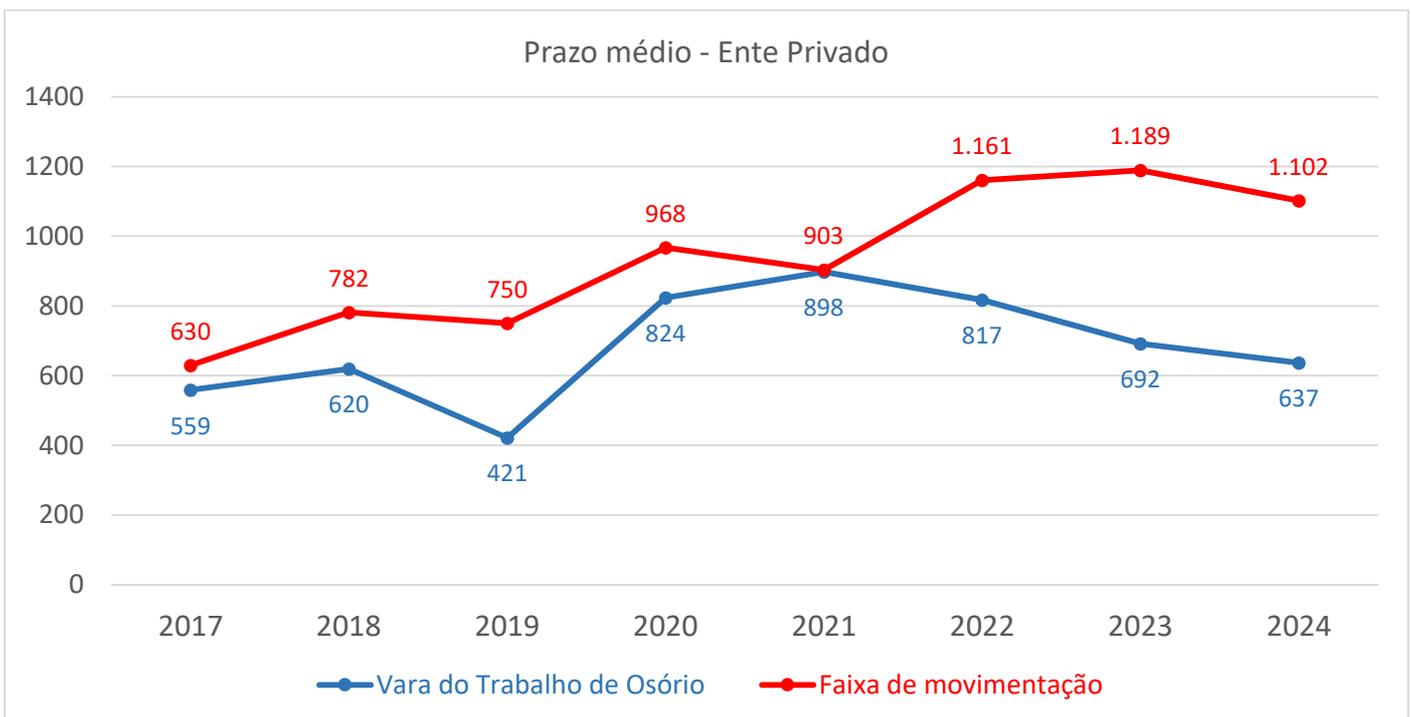


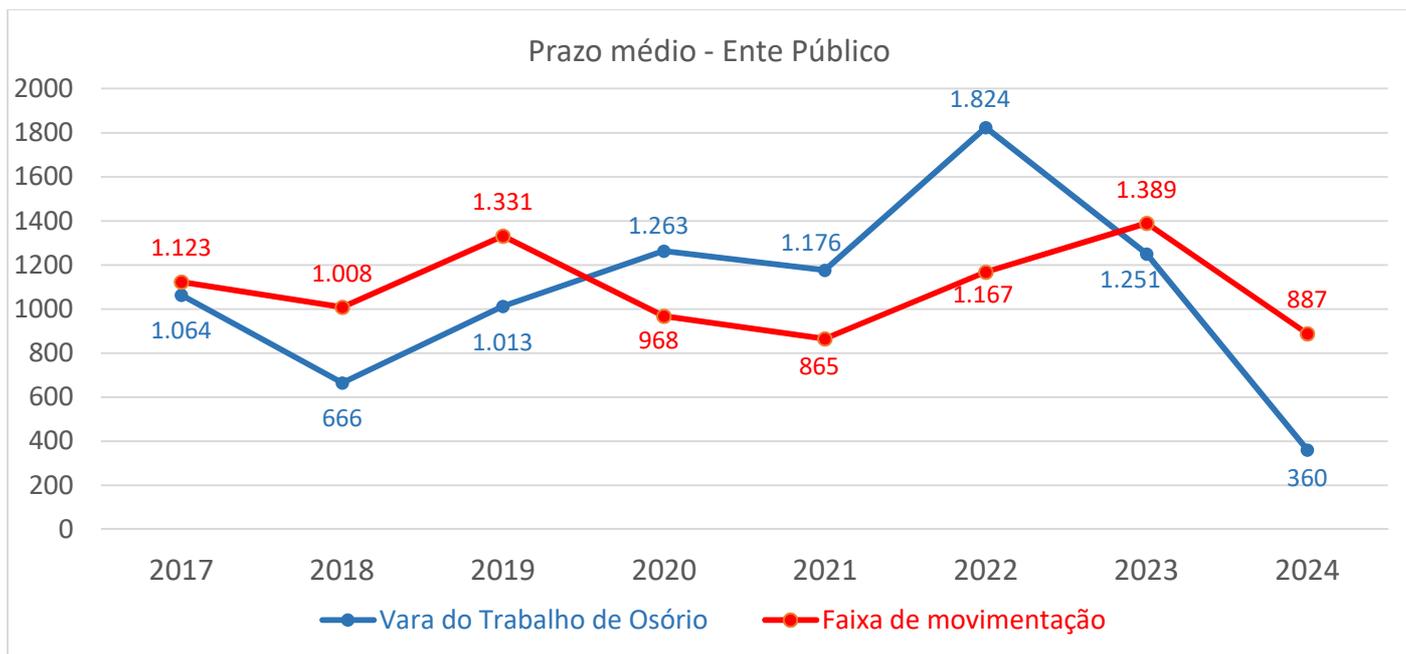


9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

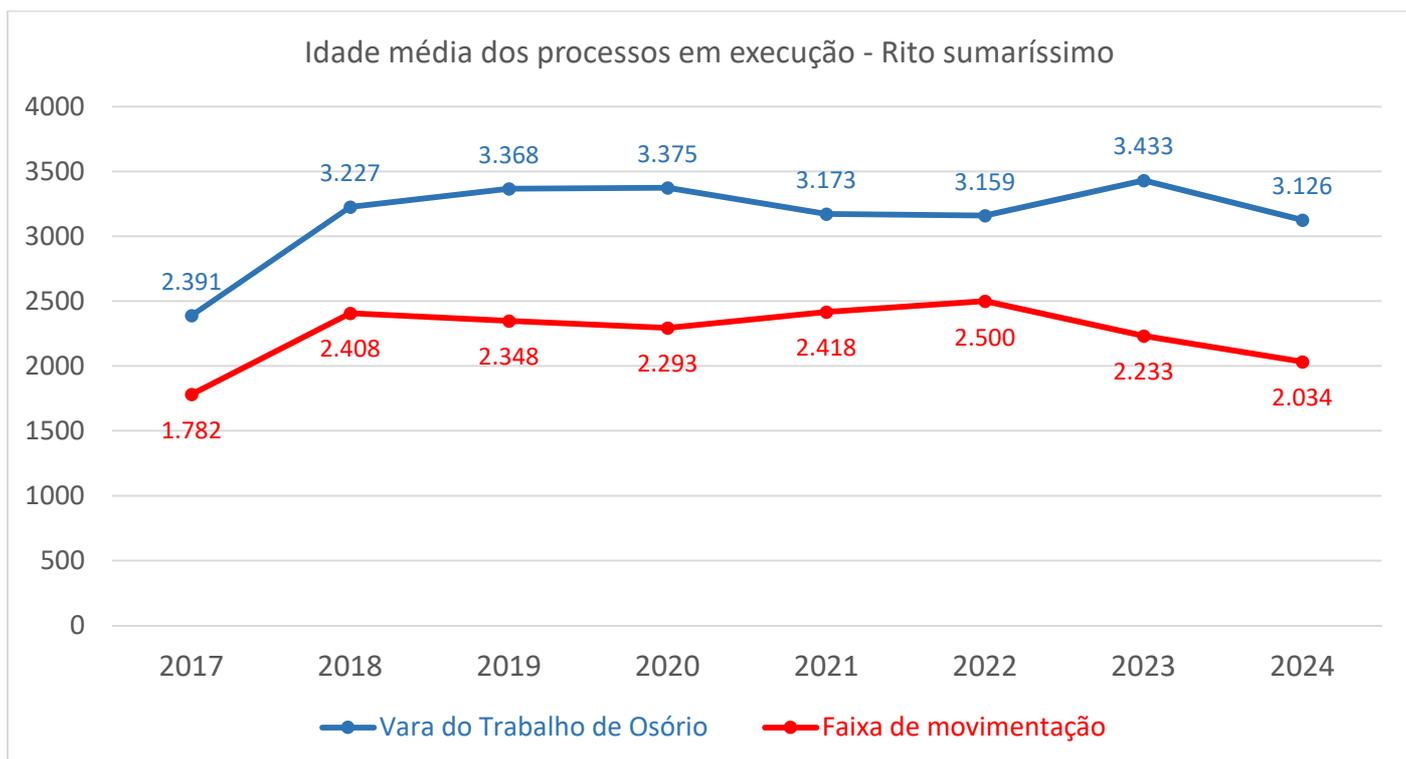
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Ente Privado	Vara do Trabalho de Osório	559	620	421	824	898	817	692	637
	Faixa de movimentação	630	782	750	968	903	1.161	1.189	1.102
Ente Público	Vara do Trabalho de Osório	1.064	666	1.013	1.263	1.176	1.824	1.251	360
	Faixa de movimentação	1.123	1.008	1.331	968	865	1.167	1.389	887





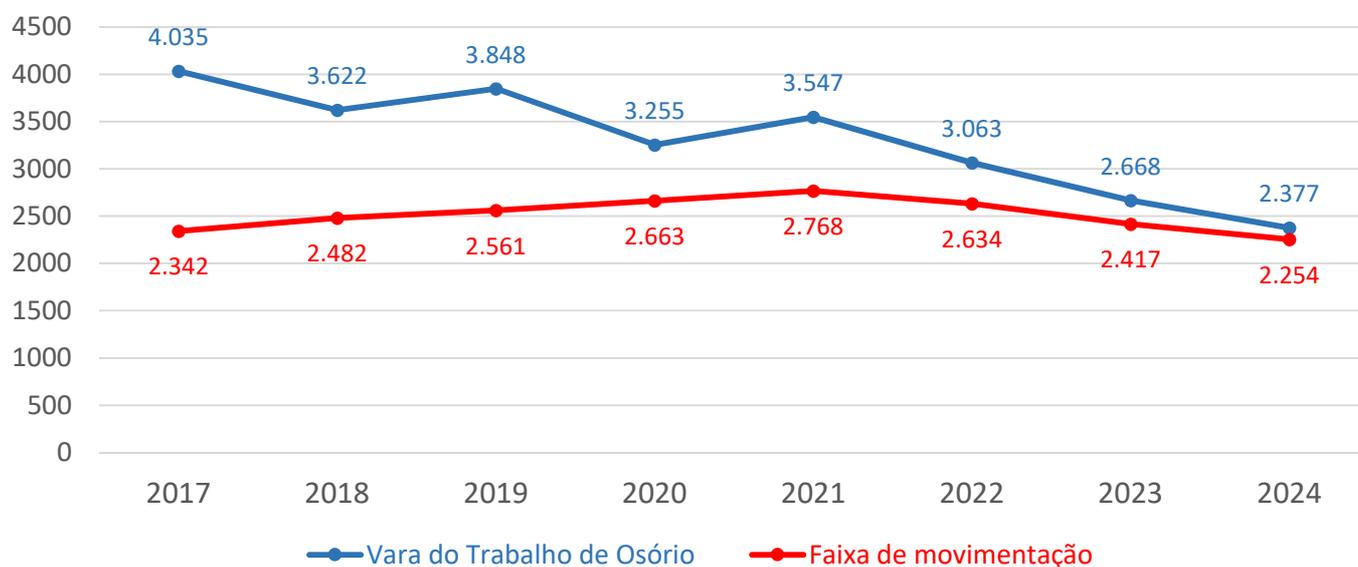
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Osório	2.391	3.227	3.368	3.375	3.173	3.159	3.433	3.126
	Faixa de movimentação	1.782	2.408	2.348	2.293	2.418	2.500	2.233	2.034
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Osório	4.035	3.622	3.848	3.255	3.547	3.063	2.668	2.377
	Faixa de movimentação	2.342	2.482	2.561	2.663	2.768	2.634	2.417	2.254





Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



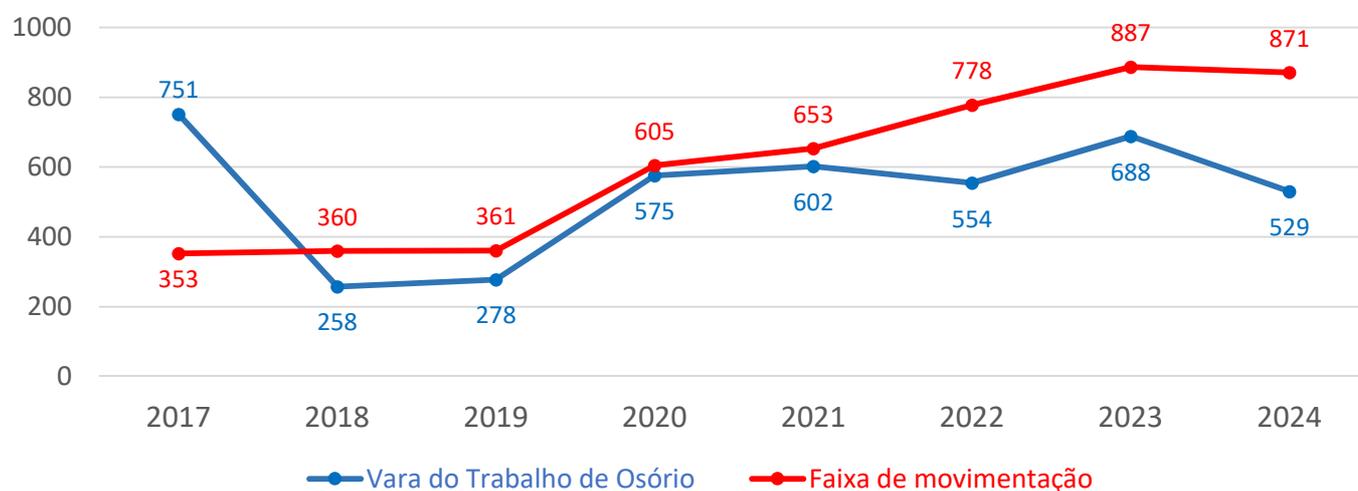
9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

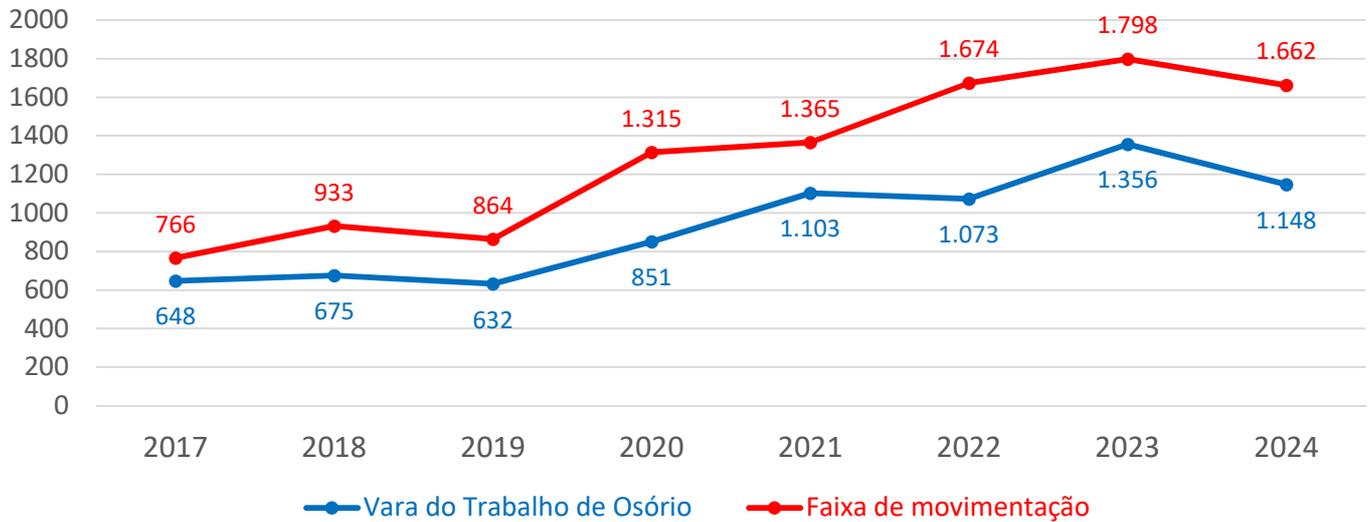
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Osório	751	258	278	575	602	554	688	529
	Faixa de movimentação	353	360	361	605	653	778	887	871
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Osório	648	675	632	851	1.103	1.073	1.356	1.148
	Faixa de movimentação	766	933	864	1.315	1.365	1.674	1.798	1.662

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo





Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito desde Regional, no período de 01/04/2023 até 31/03/2024, a Vara do Trabalho de Osório alcançou a 101ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.454 de 1.568 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
1.367	1.437	1368	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.



META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
1.172	1.152	1.090	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
64,4%	44,3%	40,0%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	71,2%	51,6%	70,7%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitando no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 31/05/2024 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Solucionados até 31/05/2024	Meta para 2024 (valor em 31/05/2024)	Resultado parcial
568	500	569	Indicativo de não cumprimento

11.2.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

META 2/2024 CNJ			
Não Julgados até 31/12/2022 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/05/2024	Meta	Resultado Parcial
1.102	1.011	1025	Meta ainda não cumprida
Não Julgados até 31/12/2020 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos julgados entre 01/01/2021 e 31/05/2024		Resultado Parcial
86	82	80	Meta já cumprida

11.2.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual, em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 31/05/2024	Meta para 2024	Resultado parcial
42,6%	40,5%	38,0%	Indicativo de cumprimento



11.2.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice em 31/05/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	51,6%	42,5%	51,1%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Osório em 03/07/2024, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo (CHIP: Arquivado Definitivamente)	5731	08/01/2020
Observações: os processos mantidos na tarefa Arquivo, com Chips Arquivado Definitivamente, não possuem GIGs, mas mantém, em sua maioria, a marcação de “Processo com Alerta”.		
Recomendação/determinação: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher Tipo de Arquivamento	06	08/02/2024
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, havendo feitos pendentes.		
Recomendação: recomenda-se à Unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	396	01/04/2023
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para registros de pagamento, lançamento e atualização de certidões de cálculo, efetivação de convênios eletrônicos, controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGs de atividade e prazo nos processos com identificação do responsável. São identificados 75 processos com prazos do GIGS vencidos.		
Recomendação: recomenda-se a manutenção da organização dos processos e a movimentação dos feitos com prazos de atividades vencidas.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	757	10/01/2022
Observações: sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência por erro de publicação, ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.		
Recomendação: recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso ao menu global “Atividades” – “DEJT – Publicações com Erro”, para análise dos erros e reagendamento das publicações.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	957	20/05/2024
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento para cumprir acordo, aguardar julgamento de recurso e de outra causa, aguardar pagamento de precatório. Observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo.		
Recomendações: não há recomendações relativas aos processos alocados na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, porquanto observadas a organização e a pontualidade adequadas. Recomenda-se, contudo, que os processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e nos GIGS.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	307	19/04/2023
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardar realização da audiência pautada. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de alguns processos com audiência realizada.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Cumprimento de Providências.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	12	29/06/2024
Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 26/06/2024.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	10	03/07/2024
Observações: sinala-se a existência de um número reduzido de processos na tarefa Análise, no momento da revisão do painel da Unidade.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	18	08/04/2024
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa, decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou decisão pelo Magistrado. Constata-se que a Unidade não adota a designação de responsável nesta tarefa; do mesmo modo, não há aposição de GIGS na maioria dos processos.		
Recomendações: recomenda-se a inclusão de GIGS de prazo e descrição da atividade pendente.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Despacho	11	23/05/2024
Observações: constata-se regularidade no fluxo dos processos na tarefa Minutar Despacho, com o encaminhamento das minutas de despachos para análise do Magistrado.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Triagem Inicial	54	20/03/2024
Observações: identifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador.		
Determinações: determina-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, para observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento e Remessa	6	06/06/2024
Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Recebimento de Instância Superior.		
Recomendações: não há.		

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

Em consulta ao Sistema PJe na data de 17/07/2024, estão pendentes de apreciação no escaninho da Unidade, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petição mais antiga no escaninho	Desde
40	0021340-87.2024.5.04.0271	16/07/2024



12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada entre os dias 03 e 04/07/2024, quando o acervo da Vara contava com 2.394 processos em fase de conhecimento, 408 processos em fase de liquidação, 1.393 processos em fase de execução e 12.457 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO

1	Processo nº 0021516-03.2023.5.04.0271
Movimentação processual: processo que apresenta falha na intimação do reclamado. Observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente de Id cbda8e4, ocorrência que impede o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos, em cada oportunidade em que o processo estiver na tarefa Aguardando Prazo. DETERMINA-SE o fechamento manual do prazo do expediente de Id cbda8e4, para regularização do processo no Sistema PJe. RECOMENDA-SE a verificação periódica de processos com Publicações DEJT com erro.	
2	Processo nº 0020642-18.2023.5.04.0271 ATSum
Movimentação processual: processo com audiência realizada no dia 15/08/2023, na qual a parte autora desistiu da ação. Houve homologação e declaração de extinção do processo, sem resolução do mérito. Observa-se, contudo, que o processo permanece na tarefa Aguardando Audiência. DETERMINA-SE o cumprimento da determinação contida na ata de audiência de ID. 21defbb.	
3	Processo nº 0020938-11.2021.5.4.0271 ETCiv
Movimentação processual: processo com audiência realizada no dia 21/11/2023, na qual foi homologada transação. Observa-se que o processo permanece na tarefa Aguardando Audiência. DETERMINA-SE a conclusão ao Magistrado para determinação sobre a forma de prosseguimento do feito.	
4	Processo nº 0020486-93.2024.5.04.0271
Movimentação processual: ação ajuizada em 19/03/2024 e proferida decisão de reconhecimento de dependência em 20/03/2024. O processo se encontra na tarefa Triagem Inicial. DETERMINA-SE a conclusão ao Magistrado, para prosseguimento da tramitação do processo.	

LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0021632-14.2020.5.04.0271 ATOrd Processo nº 0020105-56.2022.5.04.0271 ATOrd
Movimentação processual: processos encontram-se na fase de liquidação, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com prazo final registrado em 14/06/2023. RECOMENDA-SE que o prazo de presunção de cumprimento do acordo, seja registrado na tela da tarefa e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade.	
2	Processo nº 0020566-62.2021.5.04.0271
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com resposta a Ofício enviado, sem movimentação desde 21/04/2024. DETERMINA-SE o seguimento do feito.	

EXECUÇÃO

1	Processo nº 0080800.69.2005.5.04.0271
Movimentação processual: processo na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento. Julgada extinta a execução em 14/12/2023, com intimação das partes. Não cumpridas, até o presente momento, as demais determinações contidas na decisão. DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas na decisão de Id 6b64903.	
2	Processo nº 0020861-70.2019.5.04.0271
Movimentação processual: processo em fase de execução, tarefa Aguardando prazo. Encontra-se retido na tarefa por falha no fechamento automático de prazo, por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho. DETERMINA-SE o fechamento manual do prazo do expediente de Id acfe1b8, para adequada movimentação do processo no Sistema PJe. RECOMENDA-SE para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, o acesso ao Menu Completo - "Atividades" - "DEJT - Publicações com Erro", para análise dos erros e reagendamento das publicações, se for o caso.	
3	Processo nº 0084700-94.2004.5.04.0271
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com despacho para que a secretaria realize a digitalização dos autos, sem movimentação desde 05/02/2024.	



DETERMINA-SE o seguimento do feito, nos termos da determinação de ID. 9e21bbd.

4

Processo nº 0022278-92.2018.5.04.0271

Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providência, com intimação para apresentação de laudo pericial em 01/09/2023.

DETERMINA-SE o seguimento do feito.

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

A tarefa “Arquivo - Chips: Arquivado Provisoriamente” foi analisada no dia 09/07/2024 para análise dos processos arquivados provisoriamente na Unidade.

Foram identificados 968 processos remetidos ao fluxo do arquivamento provisório entre 13/01/2020 e 24/06/2024. Constata-se que a Unidade adota parcialmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Observa-se que não há aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, nos processos arquivados provisoriamente. Da análise por amostragem das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito dos arts. 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Nos processos na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, em grande parte dos feitos, há aposição do GIGS de atividade “Suspensão do feito”, sem indicação do tipo de sobrestamento.

Nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade organiza as atribuições por tarefa e por responsável. A designação do responsável ocorre de forma automática e manual. Acrescenta que utiliza GIGS para identificação de atividade, responsável e prazo. Afirma que a Unidade não utiliza Chips de regra, vinculado ao ícone Designação Automática de Responsável.

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de 5 (cinco) dias, a partir da determinação, mesmo prazo para a expedição de ofícios.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 15 (quinze) dias, a partir da determinação.

Os alvarás de pagamento na execução, são expedidos em uma média de 10 (dez) dias; aqueles referentes a acordos, são expedidos em 5 (cinco) dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, ocorre em cerca de 30 (trinta) dias.

No dia 03/07/2024, foi constatado o total de 12 (doze) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 29/06/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 17/07/2024, foi constatado o total de 06 (seis) petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de 06/07/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.



13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

O gestor da Unidade informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A título de exemplo, em 17/07/2024, foi verificado pela Vice-Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs:

0020137-13.2013.5.04.0001	0020355-41.2013.5.04.0001	0020018-52.2013.5.04.0001
0020769-05.2014.5.04.0001	0021197-84.2014.5.04.0001	0020281-50.2014.5.04.0001

(Fonte: Informações extraídas do sistema PJe em 17/07/2024)

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a reclamada é instada a se manifestar sobre a liberação dos valores do depósito recursal, no momento da citação (Res. 180/2012 do TST), liberação que, via de regra, acaba ocorrendo tendo em vista a ausência de manifestação. Acrescenta que em não havendo eventualmente, a liberação do depósito após a citação, o juízo aprecia posteriormente a requerimento da parte.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado nas hipóteses do art. 924, II, III, IV e V, do CPC.

Nos casos de acordo com pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a quitação e o pagamento de eventuais despesas processuais. Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, dentre outras providências necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente existem 37 (trinta e sete) procedimentos de execuções reunidas. Em relação a esses processos, informa o Diretor de Secretaria que a Unidade efetua o controle das execuções reunidas existentes, mantendo ativo apenas o processo piloto e sobrestando as demais execuções.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, antes de suspender o feito para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento *suspensio ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação Geral dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, o Diretor aduz que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de Requisições de Pequeno Valor vencidas, a Unidade não inscreve os devedores no BNDT. Em contrapartida, adota como providência o sequestro.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)



No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição alguns convênios firmados pelo Regional.

Com relação à ferramenta eletrônica *Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*, ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das Varas do Trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), o Diretor de Secretaria informa que a Unidade não utiliza essa ferramenta.

Informa o Diretor que utilizam o robô *GAEL* como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência aos beneficiários. De igual forma, confirma a utilização da ferramenta *PEPE* (pesquisas automatizadas); bem como utilizam, eventualmente, o painel gestão de pautas como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Da mesma forma, a Unidade vale-se da ferramenta *e-Carteiro* para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

O Diretor de Secretaria informa que registra os pagamentos das RPVs no sistema *GPrec* na liberação dos alvarás e, semestralmente, realiza a consulta sobre a correta finalização dos cadastros. Acrescenta, ainda, que em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade Judiciária realiza o cancelamento da requisição no *GPrec*.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 17/07/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema *GPrec* pela Unidade Judiciária. Para tal exame, são observados os registros da requisição no *GPrec*, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra inexistência no Sistema *GPrec*, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em 22 (vinte e dois) processos, conforme segue:

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NÃO PAGAS					
	Nº Processo	Requisições	Devedor	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
1	0000042-93.2011.5.04.0271	11368/2024	União	-	-
2	0000042-93.2011.5.04.0271	11369/2024	União	-	-
3	0000042-93.2011.5.04.0271	11370/2024	União	-	-
4	0000471-60.2011.5.04.0271	11308/2024	União	-	-
5	0000471-60.2011.5.04.0271	11309/2024	União	-	-
6	0000471-60.2011.5.04.0271	11310/2024	União	-	-
7	0020219-92.2022.5.04.0271	06165/2023	União	-	-
8	0020219-92.2022.5.04.0271	06166/2023	União	-	-
9	0020392-63.2015.5.04.0271	11088/2023	União	-	-
10	0020392-63.2015.5.04.0271	11089/2023	União	-	-
11	0020392-63.2015.5.04.0271	11090/2023	União	-	-
12	0020392-63.2015.5.04.0271	11091/2023	União	-	-
13	0021001-46.2015.5.04.0271	12286/2024	Município de Tavares	-	-
14	0021001-46.2015.5.04.0271	12287/2024	Município de Tavares	-	-
15	0021371-78.2022.5.04.0271	12593/2023	União	-	-
16	0021371-78.2022.5.04.0271	12594/2023	União	-	-
17	0021371-78.2022.5.04.0271	12595/2023	União	-	-
18	0021809-07.2022.5.04.0271	13615/2024	Município de Mostardas	-	-
19	0021809-07.2022.5.04.0271	13616/2024	Município de Mostardas	-	-
20	0021809-07.2022.5.04.0271	13617/2024	Município de Mostardas	-	-
21	0022505-82.2018.5.04.0271	03520/2023	Município de Palmares do Sul	-	-
22	0022505-82.2018.5.04.0271	03521/2023	Município de Palmares do Sul	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema *GPrec* em 17/07/2024)



Recomenda-se, assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O art. 883-A da CLT, dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada quando da sentença de extinção da execução, com a satisfação da obrigação. Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe semestralmente.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Osório, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 17/07/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir, estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000261-38.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	MAXPOL INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA	08/11/2019
0000577-17.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	CAREN DE O RAMOS	06/05/2020
0010088-78.2010.5.04.0271	migrado do inFOR	VICTOR GASPAS LOPES	02/11/2023
0010580-94.2015.5.04.0271	migrado do inFOR	FRANCISCO IRINEU DA ROSA	05/12/2023
0011230-78.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	ACBTORRES, ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - ME	22/11/2023
0011230-78.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	PIERRE EMERIM DA ROSA	22/11/2023
0011358-98.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	DIEGO LIMA	07/12/2023
0011358-98.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	MARIA MISSEL MARQUES BRAGA	07/12/2023
0011358-98.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	MARIANI FOGACA DOS SANTOS	07/12/2023
0011358-98.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	SD FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	07/12/2023
0011358-98.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	SERGIO DANILO LEITE DE AVILA	07/12/2023
0011571-41.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	BANCO DO BRASIL SA	12/11/2023
0011614-75.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	ELEMAR MARTINS DE SOUZA	22/11/2023
0015800-40.1996.5.04.0271	migrado do inFOR	JOAO BATISTA PADILHA	11/03/2024
0041800-62.2005.5.04.0271	migrado do inFOR	CARMEM LUMINARIA	12/07/2024
0078000-34.2006.5.04.0271	19/06/2020	JOEL DOS SANTOS SOARES & CIA LTDA - ME	07/08/2023



0084400-06.2002.5.04.0271	migrado do inFOR	NEREU ANTUNES VIEIRA	22/11/2023
0089600-86.2005.5.04.0271	migrado do inFOR	MARCOS NUNES DE MOURA	04/03/2024
0095500-79.2007.5.04.0271	migrado do inFOR	SANDRO CARNIEL	06/02/2024
0101100-96.1998.5.04.0271	migrado do inFOR	CONTRATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	10/01/2024
0101100-96.1998.5.04.0271	migrado do inFOR	ITALO PATTA	10/01/2024
0101100-96.1998.5.04.0271	27/07/2022	PAULO ROBERTO ADAM	10/01/2024
0147000-10.1995.5.04.0271	migrado do inFOR	JOÃO DA SILVA MAIA	31/10/2023
0147000-10.1995.5.04.0271	migrado do inFOR	RENILDA TERESINHA DE DEUS MAIA	31/10/2023
0151500-17.1998.5.04.0271	migrado do inFOR	CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS COSTA BRAVA LTDA - ME	31/10/2023
0151500-17.1998.5.04.0271	migrado do inFOR	JOÃO BATISTA BORGES DE BORBA	31/10/2023
0151500-17.1998.5.04.0271	migrado do inFOR	SERGIO BORGES DE BORBA	31/10/2023
0171600-85.2001.5.04.0271	migrado do inFOR	ANTONIO JAIR CARDOSO DE FRAGA	04/12/2023
0175300-40.1999.5.04.0271	migrado do inFOR	GRÊMIO BENEFICENTE DE INATIVOS DA BRIGADA MILITAR	12/06/2024
0231400-49.1998.5.04.0271	migrado do inFOR	A. L. DA LUZ & CIA LTDA - ME	14/12/2023
0231400-49.1998.5.04.0271	migrado do inFOR	ANDRE LUIS DA LUZ	14/12/2023
0231400-49.1998.5.04.0271	migrado do inFOR	CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA SILVA	14/12/2023
0231400-49.1998.5.04.0271	migrado do inFOR	CALÇADOS NINJA LTDA	14/12/2023
1111100-55.2009.5.04.0271	migrado do inFOR	JOÃO LUIS CORREIA	15/02/2024
0000261-38.2013.5.04.0271	migrado do inFOR	MAXPOL INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA	08/11/2019
0000577-17.2014.5.04.0271	migrado do inFOR	CAREN DE O RAMOS	06/05/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/07/2024)

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0021321-57.2019.5.04.0271	26/08/2021	Embargos de declaração pendentes
0021722-22.2020.5.04.0271	04/08/2023	Embargos de declaração pendentes
0020720-46.2022.5.04.0271	29/11/2023	Embargos de declaração pendentes
0020258-55.2023.5.04.0271	30/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/07/2024)



a) Embargos de declaração pendentes

No processo nº 0021321-57.2019.5.04.0271, há embargos de declaração pendente de julgamento desde 26/08/2021. Os autos foram “remetidos para Órgão jurisdicional competente para processar recurso”. Há registro de lembrete para a correção no retorno dos autos. Resta justificada a pendência, portanto.

No processo nº 0021722-22.2020.5.04.0271, há embargos de declaração pendentes de julgamento desde 04/08/2023, que foram recebidos como simples manifestação. Houve lançamento de andamento “Baixado o incidente/recurso (Embargos de Declaração) sem decisão”, movimento que não resolve a pendência no caso dos embargos de declaração. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo). Adote-se mesma medida para o processo nº 0020720-46.2022.5.04.0271.

b) Incidentes na Liquidação/ Execução pendentes

No processo nº 0020258-55.2023.5.04.0271, os embargos à execução protocolados em 30/01/2024, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema *e-Gestão*. Determina-se à Unidade conferir e corrigir as pendências em lançamentos de incidentes processuais.

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/06/2023 a 31/05/2024	%
Decorrentes de Execução	R\$ 42.218.045,65	65,31%
Decorrentes de Acordo	R\$ 9.068.083,16	14,03%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 13.356.140,41	20,66%
TOTAL	R\$ 64.642.269,22	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/06/2024)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/06/2023 a 31/05/2024	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 916.905,07	7,63%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 8.216.845,22	68,38%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 2.882.908,25	23,99%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 12.016.658,54	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/06/2024)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga com os advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 18/07/2024, constaram 02 (dois) autos em carga na Vara do Trabalho de Osório, com prazo vencido com os advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0046100-72.2002.5.04.0271	14/07/2023
2	0088100-31.1997.5.04.0411	18/03/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema INFOR em 18/07/2024)

13.8.3.2 Processos em carga com os peritos com prazo vencido há mais de dez dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/07/2024, constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0261000-23.1995.5.04.0271	22/04/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 18/07/2024)

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/06/2022 a 31/05/2023	1.208	100,67
01/06/2023 a 31/05/2024	1.390	115,83
Variação	15,07%	15,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/07/2024)

13.8.4.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/06/2022 a 31/05/2023	1.232	102,67
01/06/2023 a 31/05/2024	1.163	96,92
Variação	-5,60%	-5,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/07/2024)

13.8.4.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/06/2022 a 31/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	28,66	23,65	-17,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/07/2024)

13.8.4.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/06/2022 a 31/05/2023		01/06/2023 a 31/05/2024	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	856	70,86%	756	54,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/07/2024)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§ 2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos aqueles devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:



MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/06/2023 a 31/05/2024

Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0169500-16.2005.5.04.0111	JACKSON FELIX FREITAS	09/05/2023	19/03/2024	200
0021373-87.2018.5.04.0271	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	21/03/2023	13/11/2023	157
0001126-27.2014.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	11/10/2022	10/06/2023	144
0020744-40.2019.5.04.0381	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	19/10/2022	14/06/2023	142
0020167-39.2017.5.04.0282	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	22/05/2023	15/12/2023	140
0116700-84.2003.5.04.0271	JACKSON FELIX FREITAS	28/06/2023	31/01/2024	134
0000936-64.2014.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	21/11/2022	28/06/2023	133
0020784-90.2021.5.04.0271	JACKSON FELIX FREITAS	31/05/2023	06/12/2023	127
0021205-85.2018.5.04.0271	JACKSON FELIX FREITAS	13/06/2023	22/12/2023	127
0021045-55.2021.5.04.0271	JACKSON FELIX FREITAS	05/05/2023	03/11/2023	123
0020095-51.2018.5.04.0271	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	16/05/2023	13/11/2023	122
0147000-58.2005.5.04.0271	JACKSON FELIX FREITAS	13/06/2023	06/12/2023	119
0169500-16.2005.5.04.0111	JACKSON FELIX FREITAS	01/09/2023	19/03/2024	119
0020977-64.2021.5.04.0026	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	14/02/2023	08/08/2023	117
0020257-43.2017.5.04.0251	JACKSON FELIX FREITAS	28/06/2023	22/12/2023	116

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/07/2024)

13.8.4.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 17/07/2024, foi constatada a existência de 62 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0021947-37.2023.5.04.0271	19/01/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	121
2	0020450-51.2024.5.04.0271	15/03/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	84
3	0002190-92.2012.5.04.0384	21/03/2024	JACKSON FELIX FREITAS	80
4	0000271-14.2015.5.04.0271	03/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	74
5	0020479-43.2020.5.04.0271	03/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	74
6	0020479-43.2020.5.04.0271	03/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	74
7	0020164-85.2014.5.04.0251	05/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	72
8	0021924-96.2020.5.04.0271	09/04/2024	JACKSON FELIX FREITAS	70
9	0021924-96.2020.5.04.0271	09/04/2024	JACKSON FELIX FREITAS	70
10	0021789-79.2023.5.04.0271	15/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	66
11	0000565-03.2014.5.04.0271	16/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	65
12	0021399-95.2023.5.04.0211	16/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	65
13	0022809-18.2017.5.04.0271	23/04/2024	JACKSON FELIX FREITAS	60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14	0020326-90.2015.5.04.0204	30/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	55
15	0021949-41.2022.5.04.0271	30/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	55
16	1043500-13.2003.5.04.0211	03/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	53
17	0022213-63.2019.5.04.0271	24/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	38
18	0020060-54.2015.5.04.0382	27/05/2024	JACKSON FELIX FREITAS	37
19	0020525-31.2023.5.04.0302	29/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	35
20	0020448-84.2017.5.04.0026	31/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	34
21	0020213-17.2024.5.04.0271	10/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	28
22	0021821-31.2016.5.04.0271	10/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	28
23	0020502-86.2020.5.04.0271	11/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
24	0020785-70.2024.5.04.0271	11/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
25	0021373-87.2018.5.04.0271	12/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	26
26	0021373-87.2018.5.04.0271	12/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	26
27	0020241-82.2024.5.04.0271	13/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	25
28	0020241-82.2024.5.04.0271	13/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	25
29	0020915-22.2019.5.04.0017	19/06/2024	JACKSON FELIX FREITAS	21
30	0004500-95.2007.5.04.0271	20/06/2024	JACKSON FELIX FREITAS	20
31	0020690-11.2022.5.04.0271	20/06/2024	JACKSON FELIX FREITAS	20
32	0021099-16.2024.5.04.0271	20/06/2024	JACKSON FELIX FREITAS	20
33	0000232-58.2010.5.04.0411	21/06/2024	JACKSON FELIX FREITAS	19
34	0020382-08.2024.5.04.0205	21/06/2024	JACKSON FELIX FREITAS	19
35	0020339-26.2024.5.04.0123	25/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	17
36	1098600-54.2009.5.04.0271	25/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	17
37	0020777-93.2024.5.04.0271	26/06/2024	JACKSON FELIX FREITAS	16
38	0020034-42.2024.5.04.8271	27/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
39	0020784-90.2021.5.04.0271	27/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
40	0020784-90.2021.5.04.0271	27/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
41	0020784-90.2021.5.04.0271	27/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
42	0020784-90.2021.5.04.0271	27/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
43	0020784-90.2021.5.04.0271	27/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
44	0020784-90.2021.5.04.0271	27/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
45	0020784-90.2021.5.04.0271	27/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
46	0021066-26.2024.5.04.0271	27/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
47	0021089-69.2024.5.04.0271	27/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
48	0021089-69.2024.5.04.0271	27/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
49	0020792-62.2024.5.04.0271	28/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	14
50	0020706-91.2024.5.04.0271	28/06/2024	JACKSON FELIX FREITAS	14
51	0001295-48.2013.5.04.0271	01/07/2024	JACKSON FELIX FREITAS	13
52	0020858-42.2024.5.04.0271	01/07/2024	JACKSON FELIX FREITAS	13
53	0022110-56.2019.5.04.0271	02/07/2024	JACKSON FELIX FREITAS	12
54	0022110-56.2019.5.04.0271	02/07/2024	JACKSON FELIX FREITAS	12



55	0020812-53.2024.5.04.0271	03/07/2024	JACKSON FELIX FREITAS	11
56	0000329-27.2011.5.04.0022	03/07/2024	JACKSON FELIX FREITAS	11
57	0020286-23.2023.5.04.0271	03/07/2024	JACKSON FELIX FREITAS	11
58	0020812-53.2024.5.04.0271	03/07/2024	JACKSON FELIX FREITAS	11
59	0020940-73.2024.5.04.0271	03/07/2024	JACKSON FELIX FREITAS	11
60	0020940-73.2024.5.04.0271	03/07/2024	JACKSON FELIX FREITAS	11
61	0021041-13.2024.5.04.0271	03/07/2024	JACKSON FELIX FREITAS	11
62	0047900-89.2006.5.04.0241	03/07/2024	JACKSON FELIX FREITAS	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/07/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

14.1 ATUAÇÃO DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.

14.2 ATUAÇÃO DA DIVISÃO DE TREINAMENTO – Participação da Unidade no “Conecta 1º Grau” – Oficina de Gestão do Painel Global no PJe

A Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí foram atendidas pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Treinamento, que trata da “Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau”, durante o período correccionado, Turma Extra 01/2024 (sem participação da *Ejud*, pois realizada no recesso da Escola) – realizada no dia 26/01/2024, com atuação da equipe da Divisão de Treinamento no período de 22/01/2024 a 02/02/2024.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (*JAE*). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema *Garimpo*, realizada em 27/06/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 604 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à Vara do Trabalho de Osório; destes, 295 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 309 possuem saldo superior a esse valor.

16 NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E POSTO AVANÇADO DE TRAMANDAÍ

A Resolução do CNJ nº 385, de 06 de abril de 2021, dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0, dentro do espectro da Justiça Digital, com propósito de facilitar o acesso à Justiça do Trabalho por intermédio dos recursos informatizados.

No âmbito deste Tribunal Regional, a Resolução Administrativa nº 25, de agosto de 2023, que instituiu Núcleos de Justiça 4.0, foi alterada pelas Resoluções Administrativas nºs 26/2023 e 29/2023, e posteriormente revogada pela Resolução Administrativa nº 39, de 29 de novembro de 2023, dispondo sobre a instituição, a instalação e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, vinculados às Unidades Judiciárias com maior movimentação processual na 4ª Região, que seguem: 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, Vara do Trabalho de Estância



Velha, Vara do Trabalho de Viamão, 1ª e à 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria, **Vara do Trabalho de Osório e ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.**

Aos referidos Núcleos, são distribuídas automaticamente as demandas com o formato do *Juízo 100% Digital*, correspondente à competência territorial e material da(s) Unidade(s) Judiciária(s) a(s) qual(is) estiver vinculado.

Cada Núcleo de Justiça 4.0 é composto por, no mínimo, três Juízes do Trabalho e coordenado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho a que estiver vinculado, e a estrutura funcional corresponderá à estrutura funcional da(s) Unidade(s) Judiciária(s) a(s) qual(is) estiver vinculado.

16.1 INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

16.1.1 Movimentação processual na fase de conhecimento

Núcleo de Justiça 4.0		
	Item Estatístico	2024 (até 31/05)
A	Casos Novos + sentenças anuladas	360
B	Processos solucionados	45
C	Remetidos a outras Unidades	20
D	Processos pendentes em instrução	417
E	Processos com instrução encerrada pendentes de prolação de sentença	4
F	Total de pendentes de solução (D+E)	421

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/06/2024)

16.1.2 Movimentação processual na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Núcleo de Justiça 4.0		
	Item Estatístico	2024 (até 31/05)
A	Casos Novos + recebidos de outros Órgãos/Unidades	12
B	Finalizados por arquivamento definitivo	4
C	Remetidos a outros Órgãos/Unidades	0
D	Pendentes de Finalização	14

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/06/2024)

16.1.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/01/2024 a 31/05/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Ana Paula Kotlinsky Severino	3	0	0	0	0	3
Gustavo Friedrich Trierweiler	12	1	8	0	0	21
Mauricio Schmidt Bastos	19	0	2	1	0	22
Silvana Martinez de Medeiros	0	0	0	2	0	2
TOTAL NA UNIDADE	34	1	10	3	0	48

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/06/2024)

16.1.4 Produção dos juízes na fase de conhecimento

PRODUÇÃO DOS JUÍZES - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/05/2024



Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Ana Paula Kotlinsky Severino	0	2	6	2	0
Gustavo Friedrich Trierweiler	0	7	9	5	0
Mauricio Schmidt Bastos	0	1	3	1	0
Silvana Martinez de Medeiros	0	3	2	4	0
TOTAL NA UNIDADE	0	13	20	12	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/06/2024)

16.1.5 Processos conclusos para sentença/decisões com prazo legal excedido

Não há processos pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais no Núcleo de Justiça 4.0 da Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí (consulta realizada ao Painel do Juiz na data de 29/07/2024).

16.2 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL NO SISTEMA PJE

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe do Núcleo de Justiça 4.0 da Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, em 08/07/2024, constam das tabelas a seguir:

16.2.1 Tarefas do Painel Global

Tarefa	Quantidade de Processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	30	20/03/2024
Observações: processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo com registro de iniciada a liquidação e suspensão do processo por homologação de acordo ou transação. O GIGS de atividade registra o prazo para cumprimento.		
Recomendações/determinações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	51	20/05/2024
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para aguardar audiência no Posto; controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe, designação de audiências, redistribuição, efetivação de convênios eletrônicos. Há aposição de GIGS de atividade e prazo nos processos com identificação do responsável.		
Recomendação/determinação: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	35	24/06/2024
Observações: verifica-se um número razoável de processo na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 24/06/2024.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos vencidos para análise e prosseguimento.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	108	22/03/2024
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo de audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de alguns processos com audiência realizada ou com prazo. Há processos na tarefa sem aposição de GIGS, portanto, alheios ao controle da Secretaria.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Cumprimento de Providências.		



A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Núcleo 4.0, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS de atividade e de prazo na maioria dos fluxos, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos com a indicação de responsável e demais recomendações acima lançadas.

16.2.2 Escaninho de petições

Em consulta ao Sistema PJe na data de 17/07/2024, estão pendentes de apreciação no escaninho da Unidade (Núcleo de Justiça 4.0), o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petição mais antiga no escaninho	Desde
40	0021340-87.2024.5.04.0271	16/07/2024

16.2.3 Análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada entre os dias 03 e 04/07/2024, quando o acervo da Vara contava com 511 processos em fase de conhecimento, 36 processos em fase de liquidação, 02 processos em fase de execução e 38 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO

1	Processo nº 0020547-51.2024.5.04.0271 ATOrd
	<p>Movimentação processual: processo que apresenta falha em intimação da reclamante, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente ID. 6473d09, ocorrência que impede o fechamento automático do prazo e movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos.</p> <p>DETERMINA-SE o fechamento manual do prazo do expediente de ID. 6473d09, para a adequada movimentação do processo no Sistema PJe.</p> <p>RECOMENDA-SE a verificação rotineira de processos na Tarefa Aguardando Prazo, com aposição de GIGs de atividade e prazo para melhor controle da Unidade.</p>
2	Processo nº 0022185-56.2023.5.04.0271 ATOrd
	<p>Movimentação processual: processo com audiência realizada em 19/03/2024, na qual determinado o adiamento da solenidade para 14/05/2025. Observa-se que o processo permaneceu na Tarefa Aguardando Audiência (desde 23/03/2024), pendente prazo para manifestação das partes sobre documentos.</p> <p>RECOMENDA-SE a manutenção de processos na tarefa apenas para aguardar a audiência designada.</p>

LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0020277-27.2024.5.04.0271 HTE
	<p>Movimentação processual: acordo homologado por sentença em 10/04/2024, para pagamento até 30/05/2024. Decorrido o prazo de cumprimento, o processo segue na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, sem análise e movimentação pela Unidade.</p> <p>DETERMINA-SE a revisão do processo para registro dos valores pagos e oportuno arquivamento do feito.</p>

16.2.4 Análise de processos arquivados provisoriamente

A análise do Painel Global em 18/07/2024, demonstra que a Unidade não se utiliza do Chips *Arquivado Provisoriamente*.

Foram apurados no fluxo *Aguardando Final do Sobrestamento*, 03 (três) processos, sendo o mais antigo datado de 18/03/2024. Há aposição de GIGS para controle do prazo, compatível com a data final do sobrestamento.

16.3 PAUTAS. CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO E IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DO JUIZ.



O Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Osório informa que a Juíza Titular (J1) organizou a pauta para terças (extras), quartas e quintas-feiras, compostas por processos tanto do Núcleo 4.0, quando da Vara. Por sua vez, o Juiz substituto (J2) alocou as quartas-feiras para pautar os processos do Núcleo de Justiça 4.0. Esclarece que eventualmente, são pautados processos do Núcleo 4.0 em outros dias e turnos da semana.

O Diretor de Secretaria afirma que, em regra, as audiências de conciliação (nas fases de conhecimento, liquidação e de execução), são realizadas a requerimento das partes. Esclarece que eventualmente, o Juízo pauta processos para conciliar nas fases de conhecimento e de execução, a exemplo dos pautados no primeiro horário da pauta, nas sessões da tarde entre 07 de agosto e 25 de setembro de 2024, pela Juíza Titular, bem como o processo pautado para 17/09/2024, para conciliação em execução pelo Juiz Substituto.

Acrescenta que *são gravadas apenas as audiências de instrução e os depoimentos reduzidos a termo. Não é utilizada nenhuma ferramenta de digitação por fala.* Esclarece não haver processos aptos à inclusão em pauta de instrução com audiência *sine die*.

Assevera que a Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, nos casos de sentença de conhecimento, incidentes de execução e embargos de declaração.

Finalmente, esclarece que em caso de declaração de impedimento ou de suspeição do Juiz, é observado o art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

16.4 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

16.4.1 Organização e distribuição de tarefas

O gestor informa que para o trabalho nos processos do Núcleo de Justiça 4.0, convencionou-se que os servidores da Vara trabalhariam nos processos dos Juízes lotados na Vara, Juíza Titular (J1) e Juiz Substituto (J2 – Auxiliar); enquanto que os servidores do Posto de Tramandaí trabalhariam nos processos da Juíza Substituta do Posto (J3), e do quarto Juiz pertencente ao Núcleo (J4). Desse modo, não há servidores específicos para trabalhar nos processos do Núcleo de Justiça 4.0. Todos trabalham nos dois Órgãos Julgadores, com a mesma distribuição de tarefas e sistemática adotada pela Vara e pelo Posto. Há aposição de CHIPs para filtrar os Juízes e criação de GIGs para destacar os processos do Posto e os da Vara.

16.4.2 Tempo médio de cumprimento de atos processuais. Exame dos pressupostos recursais. Liberação de depósito recursal – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). Procedimentos relativos à fase de execução. Arquivamento definitivo. Sobrestamento de processos. Ferramentas eletrônicas e utilização de convênios disponíveis – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informações prestadas pelo gestor, no momento da entrevista correcional, para os processos que tramitam no Núcleo de Justiça 4.0 da Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, a Unidade adota os mesmos procedimentos e prazos adotados para os processos que tramitam na Vara do Trabalho de Tramandaí, consoante descrito nos itens 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6 supra.

16.4.3 Registro nos sistemas informatizados

No exame do Painel do Núcleo de Justiça 4.0, no e-Gestão, não foram apurados incidentes processuais pendentes de decisão há mais de seis meses.

17 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE



17.1 VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO

O desempenho da Vara do Trabalho de Osório, apurado a partir dos dados estatísticos do período correccionado, demonstra que o acervo superou a média da faixa em 2023 (5.397, em contrapartida a 5.121 da faixa) (item 8). A produtividade na fase de conhecimento, está acima da produtividade da faixa (102%, em contrapartida a 98% na faixa) (item 5.1.1). Houve redução do congestionamento da Unidade na fase de conhecimento, mantendo-se inferior ao percentual da faixa (45% da Unidade e 52% na faixa) (item 5.1.2). O congestionamento da Unidade na etapa de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, manteve-se em 79% entre os anos de 2022 e 2023 (item 5.2).

O prazo médio na instrução sofreu redução, tanto no rito sumaríssimo (199), como exceto sumaríssimo (344) (item 9.1)

Na liquidação, o prazo médio de tramitação sofreu aumento no ano de 2023, para os processos do rito sumaríssimo (88), em oposição, houve redução no prazo médio dos processos exceto sumaríssimo (147) (item 9.3).

Na fase de execução, a idade média aumentou no ano de 2023, para os processos do rito sumaríssimo (3.433), tendo havido redução no prazo médio dos processos exceto sumaríssimo (2.668) (item 9.4).

Em relação ao prazo médio para conclusão para sentença, foram registrados 13 dias em 2022, e 22 dias em 2023 (sumaríssimo), e 28 dias em 2022, e 31 dias em 2023 (exceto sumaríssimo) ,(item 9.2).

O Painel Global da Vara do Trabalho de Osório demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas a fim de reduzir represamento e atrasos na tramitação de processos.

No pertinente aos servidores, postula o Gestor uma revisão dos números que embasam a lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores, entendendo necessário mais um Oficial de Justiça para a Unidade, apresentando a seguinte justificativa:

Nesse passo, reitera-se a revisão dos números, desta feita no que se refere aos mandados distribuídos à Vara de Osório e ao Posto de Tramandaí para verificar-se a possibilidade de readequação da lotação dos Oficiais que atendem a ambas Unidades.

*No triênio 01.07.2018 a 30.06.2021, foram distribuídos 7.749 mandados entre as duas Unidades. No entanto, para cobrir a grande extensão territorial que as abrange de **6.486,15 km²**, a **larga distância por vezes** a ser percorrida para os cumprimentos, que pode chegar a 212 km - Atlântida Sul a Tavares -, por exemplo, prevê a Portaria 1.230-2022 apenas dois (02) Oficiais de Justiça.*

A título de comparação, a Central de Mandados de Bagé recebera, no mesmo interregno, 6.880 mandados. Contudo, conta com quatro (04) Oficiais de Justiça, segundo Anexo II da mencionada Portaria; a Central de mandados de Santa Maria, recebera 8.239 e também conta com quatro (04) Oficiais, segundo o mesmo anexo.

Este Juízo aguarda os dados estatísticos deste último triênio 01/07/2021 a 30.06.2024, mas já se sabe que, apenas em Osório, foram recebidos 3.775 mandados.

Assim, pelo todo exposto, e considerando o fato desta ampla jurisdição pertencer à região litorânea e por isso receber mandados de todas as Unidades deste Regional, em sua maioria para penhora e expropriação de imóveis; que tais imóveis mais das vezes sequer possuem matrícula registrada ou demarcação e localização bem definidas tornando os cumprimentos mais complexos e morosos, faz-se imperiosa a revisão dos dados para o fim de crescer o número de Oficiais ao quadro já previsto.

Acaso o exame numérico permita a readequação, tornará mais adequada a lotação à realidade da região e permitirá melhor prestação jurisdicional, efetividade e celeridade nos cumprimentos.



É o que se requer e pede deferimento.

Além disso, requer a verificação do quantitativo de processos distribuídos a cada Magistrado que compõe a Vara do Trabalho de Osório, o Posto de Tramandaí e o Núcleo de Justiça 4.0 de ambos, visando a equidade na distribuição entre os Magistrados.

Por fim, em relação à estrutura física, refere o Diretor que já foram encaminhadas demandas solicitando reparos por e-mail. No entanto, reforça a necessidade de atenção especial no atendimento das demandas, como a do forro “que está cada vez mais abaulado”.

17.2 NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0

Os dados estatísticos do Núcleo de Justiça 4.0 da Vara do Trabalho de Osório e do Porto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, referentes ao ano de 2024, evidenciam movimentação processual de 360 casos novos e sentenças anuladas. Houve a solução de 45 feitos. Foram remetidos a outras Unidades 20 processos. Encontram-se pendentes de instrução 417 feitos, totalizando 421 pendentes de solução até 31/05/2024, data da apuração (item 16.1).

Na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, encontram-se 12 casos novos e recebidos de outros Órgão ou Unidades. Foram finalizados por arquivamento definitivo 4 processos e pendem de finalização 14 (item 16.1.2).

Em relação às audiências, foram realizadas 34 iniciais, uma solenidade de instrução, 10 Una, 3 de conciliação, totalizando 48 audiências no período de apuração (item 16.1.3).

Em relação ao número de sentenças prolatadas e acordos homologados, foram registradas 13 sentenças não líquidas, 20 acordos homologados e 12 decisões sem resolução do mérito (item 16.1.4).

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Núcleo de Justiça 4.0 da Vara do Trabalho de Osório e do Porto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe. Destacam-se a aposição de GIGs, que indicam os processos pertencentes ao Núcleo de Justiça 4.0, separados pela Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Gravataí. É recomendado o aprimoramento dos procedimentos, com a aposição de GIGs e Chips, bem assim o registro do responsável, para melhoria do controle do fluxo dos processos pela secretaria.

Ainda, conforme informação prestada pelo Diretor, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica.

De igual modo, acrescenta o Diretor, a Unidade não adota o disposto no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019), nos casos de modificação de competência (conexão ou continência). O procedimento realizado é de certificação da conexão e associação dos processos no PJe.

18 RECOMENDAÇÕES

18.1 GERAIS

18.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

18.1.1.1 Metas 2024

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*



Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

18.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

18.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

18.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

18.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

18.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

18.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:

I – prioridade de atendimento;

II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;

Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:

a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;

b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.

18.1.8 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento



Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos dos artigos 119 e 120, III, da CPCGJT.

18.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.2.1 Audiências de Conciliação na Fase de Execução

Recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, III, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição (item 6.4).

18.2.2 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

18.2.3 Meta CNJ 1/2024

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que os dados parciais apurados até 31/05/2024, apontam para tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.1). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023, foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1).

18.2.4 Meta CNJ 2/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando que os dados colhidos em 2024 (até 31/05/2024), apontam para tendência de descumprimento no corrente ano (item 11.2.2). Sinala-se que em 2013, a Unidade alcançou número de julgamentos necessários ao cumprimento da meta (item 11.1.2).

18.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.3.1 PJe – Painel Global da Unidade Judiciária e do Núcleo de Justiça 4.0

Recomenda-se o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações lançadas, a fim de reduzir represamento e atrasos na tramitação (itens 12 e 16.2.1).

18.3.2 Painel gestão de pauta

Recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2024.

18.3.3 Execuções reunidas – arquivamento provisório

Recomenda-se à Unidade que observe a decisão da consulta administrativa CGJT 0000139-62.2022.2.00.0500 (*só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de "arquivo provisório", [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório".*) (item 13.5).



18.3.4 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma *WIKI-VT*, nos termos do inciso VI, do artigo 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cadastrando ao menos um servidor para a utilização da ferramenta.

18.3.5 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no *link* <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que

- a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição;
- b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no *GPREC*;
- c) sejam inscritos no BNDT, os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema *GPrec*, as quais devem ser sanadas.

18.3.6 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.7 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica.

18.3.7 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

18.3.8 Projeto Garimpo

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002, para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema *e-Garimpo* (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema *e-Garimpo* – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”) (item 15).

19 DETERMINAÇÕES

19.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

19.1.1 Liberação de depósito recursal

Determina-se a observância ao art. 120, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (item 13.4).

19.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19.2.1 PJe – Painel Global da Unidade e do Núcleo de Justiça 4.0 no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem (itens 12.1 e 16.2.3).



19.2.2 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.5).

19.2.3 Procedimento em relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução, ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.7.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.

19.2.4 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

19.2.5 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-*Gestão* reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

19.2.6 Registros pendentes no Sistema INFOR

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos, que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema *inFOR*, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 13.8.3).

19.2.7 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.5).

19.2.8 Modificação da Competência

Determina-se a observância ao art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (item 17).

19.2.9 Arquivo Provisório

Determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar.



19.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Diretoria-Geral quanto à demanda relacionada às condições da cobertura e do forro da Unidade.

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Corregedoria Regional, quanto ao pedido de revisão dos números que embasam a lotação prevista para os Oficiais de Justiça Avaliadores para a jurisdição abrangida pela Vara do Trabalho de Osório e pelo Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí, nos termos da justificativa do item 17.1 supra, bem assim, no pertinente ao quantitativo de processos distribuídos aos Magistrados das mencionadas Unidades Judiciárias.

20 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, Silvana Martinez de Medeiros, o Diretor de Secretaria, Felipe Tolazzi, e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Osório no dia 30/07/2024 das 11 às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve comparecimento de interessados.

21 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao *e-mail* da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

22 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Silvana Martinez de Medeiros, pelo Diretor de Secretaria, Felipe Tolazzi e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região